PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE ...

Por tres mezes adiantados. . . . . . . .
Por seis ditos idem. . . . . . . .
Por um anno idem. . . . . . . .
Cada numero avulso. . . . . . . .

... FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

*(Pelo telegrapho terrestre)*

RIO DE JANEIRO, 22 de dezembro, ás 4 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

**— A Camara dos Deputados approvou, hoje, sem debate, alguns creditos extraordinarios, e a resposta á falla do throno.**

**Em seguida, depois de terem orado os conselheiros Martinho de Campos e Buarque de Macedo, bem como outros deputados, ficou adiado o projecto sobre terras.**

**— As transacções cambiaes sobre Londres realisaram-se, hontem, ás taxas: de 22 1/2 d. por 1$000, dos bancos; e de 22 5/8 d., dos particulares.**

RIO DE JANEIRO, 22 de dezembro, ás 5 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 15 minutos da noite).

**— Hontem, no Senado, o conselheiro João Alfredo pedio providencias para a comarca do Bom Conselho, em Pernambuco, afim de serem punidos os autores do ultimo attentado.**

**O conselheiro Dantas, ministro da justiça, respondeu que vai pedir informações, e que, logo que ellas cheguem, providenciará convenientemente.**

**— Na sessão de hoje, do Senado, acerca da reforma eleitoral oraram os conselheiros Candido Mendes, Saraiva, e Cotegipe, ficando a discussão adiada.**

**— Falleceu victima da febre amarella, um filho do Dr. Gavião Peixoto.**

**— As transacções cambiaes, de hoje, sobre Londres, foram realisadas: á 22 5/8 d. por 1$000, dos bancos, e á 22 13/16 d., dos particulares.**

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear Felix Bemvindo de Oliveira para o cargo de collector provincial do municipio da Gloria de Goitá, ficando sem effeito a sua nomeação para igual cargo no municipio do Triumpho. —Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes para a freguezia de Gravatá, do termo de Bezerros.

2º districto.—Subdelegado José Soares da Silva, actual 2º supplente; 1º supplente Clementino Gomes da Silva; 2º dito, Manoel Vicente de Paula.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem, resolve exonerar do cargo de subdelegado do 2º districto da freguezia de Gravatá, a Manoel Soares de Mello.—Communicou-se ao chefe de policia.

Officios:

— Ao general commandante das armas.—Convindo que até o dia 15 de janeiro do anno vindouro se achem na secretaria desta presidencia as informações concernentes ás repartições á cargo de V. Exc., afim de poder ser organisado o relatorio, que tem de ser apresentado á assembléa legislativa provincial em sua proxima reunião; assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos.—*Mutatis mutandis* ao inspector do arsenal de marinha, engenheiro encarregado das obras geraes e director do arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—De conformidade com o que determina o Exm. Sr. ministro da guerra, em telegramma de hontem datado, faça V. Exc. desembarcar do vapor *Pernambuco*, procedente dos portos do sul, afim de regressar para a côrte o tenente Antonio Moreira Cesar, que dalli veio com destino á provincia do Maranhão.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Recommendo a V. S. que me remetta até o dia 15 de janeiro vindouro, um relatorio dos negocios da repartição a seu cargo, afim de servir de baso ao que por esta presidencia tem de ser apresentado a assembléa legislativa provincial na sua proxima reunião.—Iguaes: ao inspector interino da alfandega, administrador da recebedoria de rendas geraes, e presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorros.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. Exc. os exemplares juntos, em duplicata das ordens do dia da repartição do ajudante general, sob ns. 1,552 á 1,554.—Igual ao director interino do arsenal de guerra.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Mande Vmc.; de conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 7 do corrente, fornecer á enfermaria militar um livro destinado á escripturação da carga e descarga dos objectos a ella fornecidos.—Communicou-se ao general commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes que, segundo consta de officio da intendencia da guerra, de 9 do corrente, sob n. 1,618, pela corveta *Bahiana*, serão remettidos 123 volumes contendo as munições constantes dos dous inclusos conhecimentos, sendo 40 destinados a esse arsenal e a companhia de cavallaria desta provincia e 83 ao deposito de artigos bellicos da Parahyba, cumprindo que estes ultimos volumes sigam a seu destino na primeira opportunidade.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 7 do corrente, mande Vmc. fornecer á companhia de cavallaria desta provincia, um livro de 200 folhas, para o registro do detalhe e das ordens do dia regimentaes, em substituição do que existe, cuja escripturação se acha concluida. —Communicou-se ao general commandante das armas e ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de paz mais votado da parochia de Nossa Senhora da Saúde de Tacaratú. — Tendo sido annullados, pelo Tribunal da Relação do Recife, os trabalhos da qualificação de votantes dessa parochia, determino a Vmc. providencie em ordem a que os referidos trabalhos comecem novamente no dia 20 de fevereiro proximo vindouro. Chamo a sua attenção para as disposições das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876.—Fizeram-se as communicações.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que nesta data officiou ao fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, declarando-lhe que o respectivo gerente deve requerer o pagamento de passes relativos aos mezes de maio e junho de 1879, na conformidade das informações prestadas por esse thesouro em officio de 2 de setembro proximo passado e 11 deste mez, sob ns. 176 e 450.

— Ao juiz de direito dos feitos da fazenda. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se as inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Cimbres. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, communicando haver n'aquella data encerrado os trabalhos da 4ª sessão do jury desse termo.

— Ao promotor publico da comarca de Cimbres. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando haver no dia 1º deste mez procedido á visita mensal na cadeia dessa cidade.

— Ao delegado de policia do termo de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando haver no dia 3 assumido o exercicio do commando do destacamento ahi estacionado e do cargo de delegado de policia desse termo.

RECTIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1880

Abaixo assignados, proprietarios de predios sitos nesta cidade. — Deferindo a primeira parte da representação dos supplicantes, mando nesta data que se torne effectiva a collocação de apparelhos da companhia Recife Drainage, nos predios que não os tem nas freguezias de Santo Antonio e Recife, designados na relação apresentada pelo engenheiro fiscal respective, procedendo-se de conformidade com o art. 23 da novação do contrato, combinado com o art. 6º do regulamento de 4 de outubro de 1870; ficando providencia identica com relação ás freguezias de S. José e Boa-Vista, dependendo de apresentação da relação das casas por parte do mesmo fiscal. Quanto ao segundo ponto da representação, informe o Sr. juiz de direito dos feitos da fazenda.

Juvencio de Barros Correia. — Passe portaria, concedendo a jubilação pedida pelo supplicante.

Ignacia Nery Carneiro Monteiro.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de dezembro de 1880.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

### Repartição da policia

**Secção 2.ª—N. 2,065.—Secretaria de policia de Pernambuco, 22 de dezembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:**

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco de Souza Castro e Joaquim José dos Santos, por offensas á moral publica, e João, escravo de José Rodrigues dos Passos, a requerimento do seu senhor.

A' ordem do de Santo Antonio, Joaquim Bernardo da Silva e Antonio Martins da Silva á disposição do Dr. juiz de direiro do 2º districto criminal, como indicado em crime de furto de cavallos; Galdino José da Costa e Joaquim Teixeira Gomes da Silva, por crime de furto; Francisco Gomes de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios; José Ferreira Feitosa, como vagabundo, e Ignacio, escravo de Caetano Francisco Pereira, por andar fugido.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Lucio Pereira da Silva e Tertuliano Francisco das Neves, como vagabundos; Alexandre Xavier da Silva, por furto e vagabundo, e Silvino Maria de Sant'Anna, escravo de Jovino Bandeira, por andar fugido.

A' ordem do da Bôa-Vista, Severino Manoel da Fonceca e Manoel Francisco da Silva, por offensas á moral publica; Manoel Antonio Pereira da Silva, por embriaguez e disturbios; e João Francisco do Nascimento, conhecido por *João Pequeno*, por disturbios.

A' ordem do de Afogados, Joaquim José do Monte, por disturbios.

No dia 20 do corrente, ás 6 horas e meia da manhã, no Recife, cahio, no rio Capibaribe, do passadiço provisorio que liga aquelle bairro ao de Santo Antonio, João Pedro Rodrigues, que morreu de asphyxia por submersão, sendo baldados os esforços empregados para o salvar.

Tendo-se feito vistoria no cadaver, foi mandado sepultar.

Pelo subdelegado da Bôa-Viagem foi remettido ao juiz competente o inquerito a que procedeu contra João Francisco de Souza Lealdade pelos ferimentos alli praticados no dia 12 do corrente, e de cujo facto me occupei em minha parte sob n. 2.025.

**Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti*.**

### Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 22 DE DEZEMBRO

Antonia dos Anjos Porciuncula, professora publica da cadeira de Iguarassú.—Abono.

Izidoro de Freitas Gambôa, professor publico da 4.ª cadeira de S. José desta cidade.—Encaminhe-se.

Manoel Candido Fernandes Pires, professor publico da cadeira de Varzea Redonda.—Deferido, á vista do officio da presidencia da provincia de 21 do corrente.

O porteiro,
*João da Cunha Moreira Alves.*

### Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1880.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Informe o Sr. contador.

Bernardo Teixeira de Moura.—Registre-se a apostilla de 10 do corrente, e façam-se os devidos assentos.

Victorino Maia & C.—Informe o Sr. contador.

João Pedro de Jesus Matta.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Firmino Manoel da Silva Braga.—Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers.—Pague-se.

O mesmo.—Idem.

Folha de adiantamento á officiaes do corpo de policia que destacam.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret de adiantamento á praças do corpo de policia que destacam.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 72ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação do resultado.

O mesmo prestando contas da extracção da 39ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação do resultado.

O mesmo prestando contas da extracção da 40ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação do resultado.

Antonio Fernandes Pereira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Joaquim de Sá.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Ignacia Nery Carneiro Monteiro.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Gerente dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá.—Pague-se.

Gerente dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá.—Pague-se.

Gerente dos trilhos urbanos do Recifé á Caxangá.—Pague-se.

Gerente dos trilhos urbanos do Recifé á Caxangá.—Pague-se.

André Affonso de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

José de Figueirêdo Dourado.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Joanna Chrysostoma Ferreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Jovinianno de Azevedo Mello.—Informe o Sr. contador.

Monhard Mettler & C.—Informe o Sr. contador.

Officio do inspector geral da instrucção publica requisitando pagamento a João Walfredo de Medeiros de artigos fornecidos para o expediente da respectiva secretaria.—Informe o Sr. contador.

D. Julia Candida do Rego Barreto.—Pague-se.

José Paulo do Rego Barreto Filho.—Informe o Sr. collector do Cabo.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. chefe de policia, sobre o aluguel da casa que serve de quartel em Taquaretinga.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia mandando abonar os vencimentos á praças do corpo de policia que destacam.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Officio do inspector geral da instrucção publica, abonando as faltas de exercicio escolar de Iguarassú, D. Antonia dos Anjos da Porciuncula, por anojamento.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos.—Informe o Sr. contador.

Domingos Pereira da Silva.—Volte ao Sr. contador.

Vicente Malanguzo Tiburcio Ferreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do collector do Bonito representando contra o de Palmares, com relação a jurisdicção em localidades desannexadas pela lei n. 1,405.—Informe o Sr. collector de Palmares.

### Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1880

Torres & Irmão.—Informe a 1ª secção.

Fontes & Irmão.—Informe a 1ª secção.

Carroll & C.—Informe a 1ª secção.

João Guedes de Lacerda. — Informe a 1ª secção.

José Verissimo Marques.—Informe a 1ª secção.

Monteiro & C.—Sim, verificado o allegado.

Antonio Joaquim de Sant'Anna. — Certifique-se.

Gomes de Mattos Irmãos.—Sim, verificado o allegado.

Gomes de Mattos Irmãos.—Sim, verificado o allegado.

Julio & Irmão. — Sim, verificado o allegado.

### Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1880.

Bacharel Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.—Passe mandado.

Potelleret & Fonquau.—Substituam os supplicantes a machina existente por aquella que obtiveram licença, ou façam na que existe, as modificações propostas pelo Dr. engenheiro da camara, elevando a chaminé, ou empreguem combustivel, ou outro qualquer meio, em ordem a evitar qualquer desprendimento de fumaça que encommode a visinhança.

Empresa do *Diario de Pernambuco*. — Pague-se.

Antonio Joaquim Lopes de Carvalho.—Concede-se.

José Vieira de Mello.—Concede-se a licença, sendo nomeado supplente com os vencimentos que actualmente percebe o guarda fiscal.

Dr. Graciliano de Paula Baptista. — Passe-se mandado da quantia de 800$000, ficando a camara isenta das custas do processo.

*Pelo Sr. Vereador Commissario de edificação*

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco. —Como pede, cumprindo a informação do Sr. Dr. engenheiro.

Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.—Como requer, em vista da informação do Sr. Dr. engenheiro.

Joaquim Lopes da Costa Maia.—Como requer.

Bartholomeu Lourenço.—Como requer.

Domingos José Martins.—Como requer.

Manoel Fernandes Mascarenhas.—Como requer.

Joaquim Moreira de Sampaio. — Como requer.

O mesmo.—Como requer.

Manoel Felix do Sacramento. — Como requer.

Secretaria da camara municipal do Recife, 22 de dezembro de 1880.

O porteiro,
*Leopoldino C. Ferreira da Silva.*

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE DEZEMBRO DE 1880

### Noticias do Ceará

Pelo vapor *Jaguaribe* da companhia Pernambucana, recebemos hontem jornaes do Ceará, com datas de 12 a 15 do corrente, dos quaes colhemos o seguinte:

— Na capital era conhecido o resultado da eleição de eleitores para senador nas parochias da capital, Soure, Pacatuba, Trahiry, Aquiraz, Crato e Aracaty.

— Deram-se ainda scenas de sangue em Maria Pereira.

A *Gazeta do Norte* publica o seguinte á esse respeito:

« Illm. Sr. presidente da provincia.—Francisco de Padua Junior e Theotonio Ferreira Marques, eleitores da freguezia de Nossa Senhora da Gloria de Maria Pereira, e mesarios da mesa parochial, que presidia os trabalhos eleitoraes, vem respeitosamente trazer ao conhecimento de V. Exc. o procedimento de um pequeno grupo de individuos em relação a eleição e pedir a V. Exc. se digne dar as providencias, para que se designe novo dia para a eleição.

« Hoje, 6 do corrente mez de dezembro, quando se queria concluir os trabalhos do dia, o referido grupo não obstante a maioria da mesa, vendo que afinal perderiam a eleição apezar de ter de seu lado a policia, e fazerem alarde de que V. Exc. os protegia, entraram na igreja e desposaram armas de fogo, como procurando matar a cidadãos pacificos, que estavam desarmados, apossaram-se da urna, livros e mais objectos, que se achavam na mesa, e consta que occultaram taes objectos, e que amanhã pretendem concluir a eleição, quando hoje não se tinha ainda acabado a primeira chamada.

« Os abaixo assignados resolveram com a quasi totalidade dos votantes deixar fazer-se o acto nullo; quanto elles fizerem não pode surtir effeitos a vista dos avisos n. 623 de 13 de outubro de 1876, e n. 236 de 9 de novembro de 1864; e esperam que V. Exc. designará novo dia para a eleição. Maria Pereira, 6 de dezembro de 1880. Deus guarde a V. Exc. Illm. Sr. conselheiro André Augusto de Padua Fleury, muito digno presidente desta provincia.—Francisco Padua Junior.—Theotonio Ferreira Marques. »

— Escrevem-nos de Maria Pereira á 7 de dezembro:

« E' sob desagradavel impressão que lhe faço esta.

« Os nossos adversarios (ligueiros) sem raizes, nem influencia nesta localidade, não podende vencer a eleição, a vista da grande maioria de povo que apresentamos, atacaram hontem, pelas 3 horas da tarde, a igreja matriz, disparando tiros de clavinotes contra nossa gente, e arremessando-se contra os nossos mesarios á punhaes, apossaram-se dos livros das actas.

« D'ahi resultara uma luta, da qual sahiram feridos de ballas diversos amigos nossos, sendo alguns gravemente.

« Os animos estão agitadissimos e a villa assemelha-se a uma verdadeira praça de armas.

« Dirigia o ataque o delegado de Pedra Branca André Joaquim, contra quem tem pedido providencias o honrado juiz de direito desta comarca.

« Não sei o que haverá de hoje para amanhã, porque é voz geral, que o grupo Paula pretende atacar-nos durante a noite.

« Devo accrescentar que a urna foi quebrada.

« São indigitados como victimas do façanhudo Andre Joaquim, o Dr. juiz de direito Camargo e outros; sendo certo que ha cerca de um mez deitam diariamente cacetes e pasquins ameaçadores á porta deste distincto magistrado. »

Em outra carta de pessoa igualmente fidedigna, confirma-se o que ahi vai dito, accrescentando-se:

« A villa está em conflagração.

« No conflicto dado na matriz houve ferimentos graves e alguns mortaes.

« O juiz de direito Dr. Camargo foi forçado a abandonar a casa de residencia, apezar de estar a senhora ameaçada de aborto.

« Estamos fóra da lei. Peça providencias. »

— O *Cearense* á respeito diz:

« As noticias, que sobre as occurrencias eleitoraes de Maria Pereira dá a *Gazeta* de domingo, são de todo o ponto falsas, sejam aquellas que constam de officio dos dous mesarios, sejam as transmittidas em trechos de cartas particulares, formando uma edição menos correcta, porém, augmentada em relação á participação dos mesarios.

« Da carta que nos foi dirigida, e vai adiante publicada, verá o publico, que os acontecimentos de Maria Pereira foram infielmente narrados pela *Gazeta*, que se louva inteiramente nos informações suspeitas do vigario João Antonio e do juiz de direito Camargo, tornado alli o chefe dos *dissidentes*.

« Não podia aproveitar ao partidario juiz a exposição veridica dos factos, porque viria a revelar-se a participação, que lhe cabe nos planos eleitoraes, nas caballas e n'uma certa anarchia, que alli reina.

« Da carta se deprehende tambem, ou melhor se tem a confirmação do plano, que na provincia se propozeram executar os *dissidentes*: vencer a todo transe, embora á custa do sangue dos seus comprovincianos.

« E' assim que se vê, como succedeu na capital, provocarem-se conflictos em Baturité, Maria Pereira e Ipú, dos quaes esperavam lhes resultasse alguma vantagem no sentido de seu plano.

« Eis a carta, que nos dirige um amigo, influencia liberal de Maria Pereira:

« No dia 2 do corrente, foi organisada a mesa parochial, tendo o partido liberal o presidente e dous mesarios.

« Constituindo assim a maioria da mesa e tendo por nós a maioria dos votantes, no dia 5 começaram os trabalhos eleitoraes e marcharam sem a menor alteração da ordem.

« No dia 6, o primeiro supplente do juiz municipal deste termo, *Francisco Pedrosa de Araujo, dissidente*, era visto passeiar nas ruas mais publicas desta villa com o criminoso *João Cavalcante de Albuquerque* e um sequito de capangas e se dizia havia de parte delles o designio de perturbar a eleição, que se fazia regularmente.

« Por onde passavam, ameaçavam, promoviam desordens.

« O referido supplente, Francisco Pedrosa, com o seu sequito assistio a uma audiencia, na qual foi requerida uma ordem de *habeas-corpus* pelo promotor, Gregorio Thaumaturgo da Silva Pereira, em favor do criminoso de morte, José Severiano de Góes, a qual foi concedida pelo juiz direito, Dr. Camargo, e posto lego o criminoso em liberdade.

« E' para notar, que em mão desse juiz se acha uma precatoria para a captura daquelle criminoso; mas, apezar disso e de solemnes demonstrações de indignação por parte do povo, o juiz ficou impassivel.

« O grupo capitaneado pelo juiz Pedrosa, ao dirigir-se para a casa da camara acompanhava o juiz de direito Camargo, que ainda acompanhado voltou para casa, e quasi todos iam armados.

« A' casa do juiz de direito ficou um bando bem armado, que ainda hoje se conserva alli com toda a ostentação.

« A's 3 horas da tarde, do mesmo dia 6, o chefe *minú* mandou atacar a igreja, afim de expellir a mesa parochial por um grupo de desordeiros e criminosos, a frente do qual marchou o juiz Pedrosa.

« Nesse grupo eram vistos o celebre criminoso João Cavalcante e individuos de feia catadura, armados de facas, espadas, cacetes e armas de fogo.

« Do assalto resultaram diversos ferimentos e dentre esses um de grande extensão feito com faca em nosso amigo Joaquim Gonçalves Torres.

« Felizmente poderam ser repellidos os assaltantes, tendo ficado intacta a urna, bem como o livro das actas e mais papeis da eleição.

« O criminoso João Cavalcante poude ser preso na occasião e se acha recolhido á cadeia desta villa.

« Depois de completa *debandada* dos *minús* e do horroroso *fiasco* que fizeram, acalmaram-se os animos e os trabalhos da eleição proseguem regularmente, tendo sido substituidos os dous mesarios *minús*, que fugiram vergonhosamente, pelos respectivos supplentes.

« De todo abandonaram o pleito a minima fracção aqui denominada—*Camargo-minú*.

« São responsaveis pelos lamentaveis acontecimentos do dia 6, que podiam ter tido as mais graves e funestas consequencias o juiz de direito Camargo, vigario João Antonio, juiz supplente Francisco Pedrosa, Severino Ferreira de Magalhães, Theotonio Francisco Marques, Francisco de Padua Junior, Vicente Cavalcante de Araujo Chaves, supplente do delegado Manoel Antonio Rabello Machado.

« E o promotor Thaumaturgo nem um passo deu, testemunha presencial dos tristes successos!....

« Dorme tranquillo o somno da indifferença. »

« O que ahi se lê é certamente diverso do que consta dos trechos das cartas do Sr. Camargo, publicadas na *Gazeta*. »

— Eis a chapa senatorial, organisada pelos membros dos partidos liberal e conservador:

Illm. Sr.—Por um convenio, de que V. S. já tem conhecimento, combinaram os abaixo assignados, por parte dos partidos liberal e conservador, em apresentar ao corpo eleitoral a seguinte chapa dos candidatos aos tres lugares vagos de senadores por nossa provincia:

« Conselheiro Vicente Alves de Paula Pessoa, desembargador aposentado, residente em Sobral.

« Barão de Ibiapaba, capitalista, residente na Fortaleza.

« Dr. Liberato de Castro Carreira, medico, residente no Rio de Janeiro.

« Barão de Aquiraz, capitalista, residente na Fortaleza.

« Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros, engenheiro, residente na côrte.

« Conselheiro Raymundo Ferreira de Araujo Lima, advogado, residente na côrte.

« Padre Antonio Pereira de Alencar, lente do Lyceu, residente na Fortaleza.

« Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, desembargador, residente na côrte.

« Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, medico, residente na côrte.

« Este accordo, aconselhado na occasião por conveniencias politicas e de ordem publica, não importa a minima transacção, nem com os principios nem com a direcção dos dous partidos.

« Submettendo á consideração de V. S. a referida chapa, por cuja fiel observancia tomamos o maior empenho, rogamos em favor della, e para seu triumpho o voto e o valioso appoio de V. S., e dos amigos desse collegio, prestando-nos assim mais um favor e importante serviço, que muito penhorará o nosso reconhecimento.

« Somos com toda consideração, de V. S. amigos, attentos e criados obrigados. Fortaleza, 11 de dezembro de 1880. — Vicente Alves de Paula Pessoa, Barão de Aquiraz, Barão de Ibiapaba, Antonio Joaquim Rodrigues Junior, Dr. Rufino A. de Alencar, padre Antonio Pereira de Alencar, Antonio Theodorico da Costa, João da Rocha Moreira, Jose Pompeu de Albuquerque Cavalcante, José da Fonceca Barbosa, João Cordeiro, Gonçalo de Almeida Souto, Dr. Metton da Fonceca Alencar, Francisco Barbosa de Paula Pessoa. »

## REVISTA DIARIA

**Visitas presidenciaes.** — O Exm. Sr. presidente da provincia visitou, hontem, a alfandega, o consulado provincial e a Associação Commercial Beneficente.

S. Exc. percorreu toda a repartição da alfandega — as secções, a guarda-moria e a capatazia; bem assim examinou a escripturação respectiva, que achou em dia, mostrando-se satisfeito pela regularidade do serviço, que observou.

O mesmo se deu em relação ao consulado, cuja escripturação, tambem em dia, igualmente examinou.

Na Associação Commercial, onde foi recebido pelo seu presidente e secretario, informou-se de varios assumptos relativos ao commercio da provincia, e retirou-se, deixando, á convite, seu nome escripto em livro especial.

Demorou-se S. Exc. nessas visitas desde uma e meia hora até ás 4 da tarde.

**Victima do kerozene.**—Ante-hontem a noitinha, na rua de Paysandú, onde reside a familia do Sr. Antonio Rodrigues Canhoto, deu-se mais um desastre com o kerozene (vulgo gaz liquido), resultando delle a morte de uma criança de 3 annos, filha do referido Sr. Canhoto, que se acha de presente na Europa.

A criança estava á tomar chá n'uma mesa, em cujo centro ardia um candieiro de kerozene. De repente este fez explosão, e a pobrezinha recebeu em varias partes do corpo o liquido inflammado, que a queimou bastante. Duas horas depois era ella cadaver!

E' mais uma victima do máo kerozene, do kerozene impuro, que ordinariamente se vende por ahi, e que é eminentemente inflammavel e por vezes explosivo.

**Hospital Portuguez de Beneficencia.** — A assembléa geral dessa associação procedeu, no dia 5 do corrente, a eleição da respectiva junta administrativa para o anno de 1881, a qual ficou assim composta:

Provedor. — Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.

Vice-provedor.—Antonio José Gomes.

1.º Secretario.—Eduardo de Mattos.

2.º Dito.—Antonio Guedes Valente.

Esmoler.—Miguel Joaquim Carlos Cardoso.

Mordomos.—José Ferreira Pinto de Magalhães, Antonio Fernandes dos Santos, João José Soares do Amaral, Henrique da Silva Ferreira, Manoel Homem de Carvalho, Luiz Abranches de Figueiredo, Francisco dos Santos Macedo, Francisco Xavier Ferreira, José F. Coelho de Magalhães, Guilherme Francisco Paredes Porto, João Fernandes da Cunha Pinto, Antonio Francisco Loureiro, Manoel Augusto Ignacio Moreira, Manoel Ferreira de Carvalho, Joaquim José Rodrigues da Costa, Francisco Manoel da Silva, Joaquim Duarte Simões e Thomaz Espiúca.

Commissão de contas.—Antonio Correia de Vasconcellos, José Augusto Alvares de Carvalho e Miguel José Alves.

**Dinheiro.** — O vapor *Jaguaribe* trouxe para:

| | |
|---|---|
| Gomes de Mattos & Irmão | 5:400$000 |
| Fernandes & Irmão | 4:219$380 |
| Belarmino Gonçalves de Albuquerque | 2:200$000 |
| Manoel Joaquim Ribeiro | 1:204$000 |
| Gustavo da Silva Antunes | 641$500 |
| João Paes de Oliveira | 260$000 |
| Antonio Ferreira da Cunha | 222$300 |
| Joaquim Fernandes da Costa & C. | 214$000 |
| José Joaquim Alves da Silva | 200$000 |
| Albuquerque & Filho | 150$000 |

— O vapor *Conde d'Eu* levou de nossa praça para a de Fernando de Noronha 7:219$760.

— O vapor *Alagôas* conduzio para:

| | |
|---|---|
| Maceió | 3:654$000 |

Os vapores *Pirapama* e *Ipojuca* levaram de nossa praça para:

| | |
|---|---|
| Penedo | 30:000$000 |
| Maceió | 120:000$000 |
| Parahyba | 25:945$000 |
| Natal | 51:000$000 |

**Gremio dos Professores Primarios.** —Essa sociedade procedeu, hontem, á eleição do conselho que deve dirigil-a no proximo anno, sendo o resultado o seguinte:

Presidente.—Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Vice-presidente. — Caetano Francisco Durães.

1.º Secretario. — Augusto José Mauricio Wanderley (reeleito).

2.º Dito.—Hermillino Elyseu da Silva Caneca.

Orador.—Francisco da Silva Miranda.

Thesoureiro. — Vicente de Moraes Mello (reeleito).

Procurador.—Cyrillo Augusto da Silva Santiago.

Conselheiros. — João Hermenegildo Xavier de Salles, Leovegilda Maria da Silva Cordeiro, Francelina Forjaz de Lacerda, Thereza Emilia de Souza Gomes (reeleita).

— Acha-se designado o dia 31 do corrente, na fórma dos estatutos, para posse do referido conselho.

**Companhia Ferro Carril** — Os carros dessa companhia, que fazem o serviço de transporte de passageiros nas linhas da Magdalena, de Fernandes Vieira, e do Hospicio, a partir de hoje, ás tres horas da tarde, voltam a fazer o seu trajecto pelas ruas Primeiro de Março, Cabugá e Barão da Victoria, em direcção á ponte da Boa-Vista.

**Author.**—Esse vapor inglez, chegado hontem de Liverpool, em direitura, nada adiantou em noticias.

**Companhia Pernambucana**—A manhã a gerencia expede o seu vapor *Mandahú* para Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo, e Aracajú.

**Instrucção publica.** — Pela inspectoria geral foi marcado o praso de vinte dias, contado de 21 do corrente, para o professor publico Amancio Antonio dos Santos ir assumir o exercicio escolar na cadeira de Agua-Branca.

**Generos alimenticios.** — Pelo vapor *Author* e pelo navio *Corisande* vieram para nosso mercado: arroz, 175 saccos; bacalhão, 2,900 barricas e 450 meias; biscoitos, 19 caixas; canella, 10 ditas; cerveja, 5 barris a 150 barricas; chocolate, 1 caixa; genebra, 10 ditas; provisões, 12 ditas; queijos, 1 dita.

**Ponte da Boa-Vista.** — Hoje, pelas 3 horas da tarde, deve ser entregue ao transito publico a ponte da Boa-Vista, cujo calçamento está completamente concluido, e foi a obra aceita, nos termos do contracto, pela repartição da conservação dos portos, sob cuja fiscalisação foi feita por plano e orçamento seu.

**Recolhimento de Olinda.** — Por portaria da vigararia capitular, de 18 do corrente, foi dispensado á seu pedido, e por motivo de molestia, a Sra. D. Francisca Theodora de S. José, do cargo de regente do recolhimento de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Olinda, e nomeada interinamente para substituil-a, em igual cargo, a Sra. D. Maria Zeferina da Silva Barata.

**Vigario encommendado.** — Por provisão da vigararia capitular de 22 do corrente, foi nomeado o Rvd. Sr. Augusto Adolpho Soares de Kusewetter, vigario encommendado da freguezia de S. Miguel de Barreiros, onde já exerceu o cargo de coadjuctor no parochiado de seu tio, o finado vigario collado João Baptista Soares.

**Instituto de N. S. do Carmo**—Encerraram-se, no dia 15 do corrente, os trabalhos lectivos desse collegio com os exames dos alumnos da aula primaria, tendo sido examinados no dia 11 diversos alumnos de instrucção secundaria que não se inscreveram para prestar exames no Collegio das Artes, e um que, sendo inscripto, deixou de comparecer a chamada de latim. Em ambos os dias o acto foi presidido pelo mui digno delegado litterario Dr. Olympio Marques da Silva, sendo examinadores o Dr. José Alves Cavalcante, os professores Ignacio do Rego Barros Pessoa, Augusto José Mauricio Wanderley, João Joaquim da Costa Leite Filho e o director, presentes diversos pais dos alumnos e muitas outras pessoas gradas.

O resultado foi o seguinte:

*1º anno*

José Tavares Neves, plenamente.
Joaquim Agripino Macedo Montarroyos, idem.
Cicero Oliveira, approvado.
Faltaram 4.

*2º anno*

Arthur Lôbo da Silva, distincção.
Ermirio do Rego Barros, plenamente.
Antonio da Silva Saldanha, approvado.
Faltaram 3.

*3º anno*

Pedro Fernandes da Silva Manta, distincção.
José Machado Teixeira Cavalcante, plenamente.
José Dias de Araujo, idem.
Arthur Porto, idem.
Maximiano Octavio da Silva, idem.
Faltaram 2.

*Francez* (classicos)

Manoel Vicente do Rego Valença, plenamente.
José Pimentel Pereira, idem.
Manoel Machado Teixeira Cavalcante Sobrinho, idem.

*Latim* (classicos)

José Fernandes da Silva Manta, distincção.
João Pacheco de Queiroz, idem.

*Latim* (historia sagrada)

Francisco Machado Teixeira Cavalcante Sobrinho, distincção.
Manoel Ceciliano Nunes da Fonceca, plenamente.
Francisco Machado Gouveia Cavalcante, idem.
Manoel Vicente do Rego Valença, idem.
José Pimentel Pereira, idem.
Manoel Machado Teixeira Cavalcante Sobrinho, approvado.

*Exames prestados no Collegio das Artes*

Lingua nacional

Manoel Ferreira Bartholo, approvado.
Manoel Machado Teixeira Cavalcante Filho, idem.
Manoel Vicente do Rego Valença, idem.
Francisco Machado Teixeira Cavalcante Sobrinho, idem.
Francisco Machado Gouveia Cavalcante, idem.
Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, idem.
Reprovados 5.
Faltaram a chamada 2.

*Francez*

Francisco Machado Teixeira Cavalcante Sobrinho, approvado.
Manoel Ferreira Bartholo, idem.
João Pacheco de Queiroz, idem.
Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, idem.
Reprovados 2.
Faltou a chamada 1.

*Inglez*

José Fernandes da Silva Manta, plenamente.
João Pacheco de Queiroz, approvado.
Manoel Ferreira Bartholo, idem.
Manoel Francisco Marques Junior, idem.
Reprovado 1.

MUTILADO

Latim
... de Medeiros, distincção.
... de Mello e Silva, approvado.
... a chamada 1.

Do que fica dito vê-se o progresso que ai tendo esse estabelecimento, progresso sem duvida devido ao inexcedivel zelo do digno e habilitado director, o Sr. Hermino Rodrigues de Siqueira, e ao excellente pessoal docente que elle ahi reunio.

Damos-lhe os nossos [illegible] e fazemos votos pelas prosperidades desse instituto.

**Santo Amaro das Salinas.** —Na capella desse povoado, na freguezia da Boa-Vista, deve haver missa, de meia noite á uma hora da madrugada do dia 24 para 25 do corrente, celebrada pelo Rvm. Raphael Antonio Coelho.

**Igreja de Santa Rita de Cassia.** —Tambem nesse templo haverá missa do Natal, á meia noite de 24 do corrente.

**União Beneficente dos Mercieiros.** — Na secção dos *A pedidos* vai hoje publicada a representação que a directoria dessa associação dirigio á camara municipal do Recife contra os actos praticados pelo fiscal da freguezia do Poço da Panella e o medico da municipalidade, na visita sanitaria que fizeram aos estabelecimentos de merciaria dessa freguezia.

Pedem-nos para recommendar a sua leitura.

**Joven America** —Essa sociedade democratica deve reunir-se hoje, ás 7 horas da noite, no salão do Club Popular, não só para a realisação da segunda conferencia publica, pelo Sr. Alfredo Falcão, como para o encerramento dos trabalhos sociaes no corrente anno.

**Via ferrea de Olinda** —Na noite de Natal, de 24 para 25 do corrente, depois do ultimo trem ordinario da noite, haverão extraordinarios, de meia em meia hora, tanto para Olinda, como para Beberibe.

**Via ferrea do Caxangá** —Além dos trens ordinarios, nessa linha ferrea haverão mais os seguintes :

Dia 24.—Do Caxangá ao Recife, ás 10 horas e 20 minutos da noite, pela linha do Arraial, e ás 10 e 30, e 11 e 15 pela linha principal.

Dia 25.—Do Recife ao Caxangá, ás 1, 2 e 3 horas da madrugada, pela linha principal ; e 1 e 3 pelo Arraial.

**Largo de S. Gonçalo.** —Moradores desse lugar, na freguezia da Boa-Vista, pedem-nos para lembrar ao Sr. subdelegado a conveniencia de ser alli conservada uma praça da guarda civica, não só durante os dias, como durante as noites, para fazer cessar os abusos que alli se dão quasi que diariamente, com grave incommodo publico.

**Para presentes.** —A loja *Louvre*, do Sr. Francisco Gurgel do Amaral, á rua Primeiro de Março n. 20, acaba de receber de Paris um variadissimo sortimento de caixinhas, cestos, balaios, bolsas, etc., com perfumarias, e fructas de chocolate, o que ha de mais lindo e de melhor gosto, para presentes na actual quadra de festas.

Recommendamos uma visita á esse estabelecimento.

**Constituição physica e chimica dos cometas.—Modo de communicação entre os mundos.—Encontros possiveis com a Terra.** — Além da analogia entre o espectro dos cometas e o do carbono, achou-se no espectro de alguns uma grande semelhança com os gazes que pelo calor se desenvolvem nos aerolithos, com o das auroras boreaes e com o da scentelha electrica.

Em 1874, um cometa que parecia dever rivalisar em brilho com os de 1858 e 1861,—o descoberto á 17 de abril, em Marselha, pelo Sr. Coggia, foi objecto de muitas observações. Esse cometa apresentava um pequeno nucleo brilhante cercado por uma vaporosa nebulosidade. Sua luz geral assemelhava-se á de um raio solar que, penetrando n'um quarto escuro, illumina a poeira do ar. Essa luz diminuia de intensidade do nucleo para a periferia, mas estendia-se bastante para annunciar a presença do cometa quando a cabeça deste não estava no campo do telescopio. O *tom* da sua luz era branco-palido-esverdiado, e contrastava com o tom amarellado das estrellas vizinhas.

No mez de julho do referido anno de 1874, o cometa tornou-se visivel á olhos nús, e tomou mesmo proporções avantajadas, sendo observado por muitos astronomos o seu espectro, que apresentou tres listas brilhantes quasi reunidas por um rastilho horisontal continuo. Uma porção consideravel da sua luz era derivada do *Sol* por via de reflexão. Na sua cauda não havia materia solida incandescente em quantidade sensivel. As tres listas coincidiam *pouco mais ou menos* com as do espectro do carbono.

O cometa de 1873, IV (Henrique), no momento de seu maior brilho, apresentou um espectro constante tambem de tres listas, sendo a do meio mais comprida que as duas outras, occupando as posições das listas do espectro do carbono, e reunidas por um tenue espectro continuo.

Finalmente, o cometa de Encke, analysado em suas apparições de 1871 e 1875, revellou no respectivo espectro tres listas que coincidiam *pouco mais ou menos* com as do hydrogeneo carbonado.

Tambem se crê que o espectro de alguns cometas apresentou a lista brilhante do azoto.

Tal é o estado actual dos conhecimentos que ha sobre a constituição physica e chimica dos cometas cuja analyse está longe de se achar concluida.

Serão elles realmente compostos de carbono? Sabido, como é, que os diamantes não são mais do que carbono puro, serão os cometas os diamantes do céo? E' possivel, mas não está provado ; entretanto sua importancia seria maior se elles tivessem em si as primeiras combinações do carbono, visto que é provavel que tenha sido por essas combinações que começou na *Terra* e nos demais planetas a vida vegetal e animal, e neste caso esses astros vagabundos poderiam ser os semeadores da vida sobre todos os mundos !

Mas, d'onde veio a semente, o primeiro germem da vida terrestre ? Inquestionavelmente, ou é ella uma geração espontanea, ou veio do céo. No primeiro caso, que é o mais provavel, cada mundo tem em si, desde sua ardente genesis, os principios de seu futuro desenvolvimento e os da arvore da vida, que deve crescer na sua superficie e cobril-a com seus ferteis ramos ; no segundo caso, os meteoritos que acompanham os rastilhos cometarios podem provir de mundos longinquos, cujos destroços elles transportam através do espaço, podendo existir nesses destroços germens lattentes prestes á cahirem sobre as terras preparadas para recebel-os, e prestes á desbrocharem em novas condições de existencia.

Pelo mais, como já foi dito, os cometas podem ser corpos muito diversos pela origem. Uns podem ser pequenas nebulosas aprehendidas em sua passagem pela attracção do *Sol* na sua viagem intersideral para a constellação de Hercules ; outros podem ser amontoados cosmicos, que viajam através do espaço e penetram na esphera de attracção solar ; outros podem ser ainda os resultados de explosões de qualquer estrella ; outros tambem podem ser estilhaços lançados pelo nosso proprio fócco solar ; outros finalmente podem ser destroços de mundos destruidos, que cahem na noite eterna até que uma nova attracção os aprehenda na passagem e os lance nos cadinhos da vida.

Seja como for, esses fragmentos, mais ou menos desaggregados, não erram ao acaso no espaço ; movem-se em orbitas, cujas fórmas dependem das modificações que as acções perturbadoras introduziram em sua velocidade inicial.

O numero de cometas que penetram em nosso systema solar, segundo todas as probabilidades, é tão immensamente grande que, após as centenas de milhões de annos que é permittido dar á duração desse systema, os espaços interplanetarios devem de ser sulcados por uma prodigiosa multidão de correntes de materia, de cometas desaggregados, de fragmentos de cometas, que os planetas não podem deixar de encontrar frequentemente.

Já vimos que um corpo lançado do *Sol* com uma velocidade de 608.000 metros afastar-se-ha indefinidamente desse astro : teremos assim um verdadeiro cometa. E o caso é que parece certa a existencia de taes velocidades e não menos certo parece que as projecções solares podem vir até a *Terra*, resfriadas, sob a fórma de aerolithos. Ora, como as outras estrellas são sóes como o nosso, póde-se presumir que as projecções oriundas de seu seio igualmente devem chegar até aqui.

A attracção do *Sol* não póde imprimir á um corpo, que vem do infinito á [illegible] velocidade superior á [illegible] por segundo. Portanto, todo bolide que chegar até aqui com velocidade superior á esta, trará em si o certificado de seu nascimento e provará que foi lançado por uma estrella ou por uma explosão estellar : tal é o caso do de 5 de setembro de 1868.

Qualquer cometa ou corrente meteorica que descreve uma orbita hyperbolica tem uma velocidade superior á que lhe póde dar a attracção solar e sem contar entretanto na esphera desta attracção com uma velocidade originaria consideravel. Não ha, pois, outro meio de explicar as velocidades interestellares dos cometas e bolides hyperbolicos senão remontando seu curso até o instante em que sua substancia foi projectada de qualquer estrella com uma velocidade maior de alguns kilometros por segundo do que aquella com que um corpo attingiria essa estrella se fosse só por ella attrahido de uma distancia infinita. Assim, embora a influencia de um planeta tal como *Jupiter* ou *Saturno* possa, em rigor, transformar uma parabola em hyperbole, — facto que só excepcionalmente se póde produzir—, as orbitas hyperbolicas dos cometas e dos bolides indicam origens de forças superiores ás simples attracções estellares.

O aphelio de qualquer cometa aponta a região celeste de que foi elle enviado para a *Terra*. Ha systemas de cometas que parecem ter viajado juntos no espaço, e que foram separados pela attracção do *Sol* e dos planetas. O astronomo Hoek mostrou que os cometas III de 1860, I de 1861 e IV de 1863, antes de sua entrada no systema solar fórmavam um só grupo. O mesmo facto foi reconhecido em relação á outros cometas. Segundo as pesquizas de Kirkwood, os cometas I de 1812 e IV de 1846 entraram para o nosso systema pela attracção de *Neptuno*, perto do qual passaram no anno 695 antes da nossa era, formando alli o seu primeiro aphelio na longitude de 272 gráos.

Tem-se notado uma preponderancia de aphelios do lado de Arcturus e da constellação de Hercules, proveniente da nossa translação geral para essa região do céo. Se d'ahi nos vem maior numero de cometas, é que nós caminhamos para elles.

Póde-se acaso imaginar que immensa viagem esses cometas fazem para virem d'alli aqui? Póde-se imaginar quantos annos lhes são precisos para voarem através da obscura immensidade até se mergulharem nos fogos do nosso *Sol?*........ Attendendo as direcções de onde nos vem certos cometas, e dando ás estrellas situadas n'essas direcções as menores distancias compativeis com os factos sabidos, acha-se que esses cometas sahiram da ultima estrella pelo menos... *ha 20 milhões de annos!*

Attirando-nos, do alto de suas celestes apparições, tantos pontos de interrogação sobre os mais grandiosos problemas da creação, os cometas assumem proporções incomparavelmente maiores do que as que lhes dava a superstição dos seculos passados. Quando se reflecte um instante em que um certo cometa que brilha no céo nos veio originariamente das profundezas do espaço, viajando durante milhões de annos para chegar até a *Terra*, e por consequencia contando por idade muito milhões de annos, ninguem se póde eximir de respeitar esse estranho visitante como uma testemunha das eras idas, como um écho do passado, como a mais antiga prova da existencia da materia.

Mas, para que dizer isto ? Essas creaturas não são velhas nem moças ; nada ha velho, nada ha novo no universo ; tudo é actual ; os seculos do passado contemplam os do futuro, no entanto que tudo trabalha, tudo gravita, tudo circula no trama eterno. Vê-se correr o rio, e crê-se que se tem sob os olhos o mesmo rio da infancia ; mas a verdade é que a agua de hoje não é a mesma de hontem, não é a mesma substancia que se tem á vista, e a reunião de moleculas de agua que se contempla nunca mais por alli passará, nunca mais, até a consummação dos seculos !

Se o apparecimento dos cometas nada presagia quanto aos acontecimentos microscopicos de nossa ephemera historia humana, o mesmo não acontece em relação aos effeitos que podem resultar de um encontro delles com o nosso planeta errante, encontro possivel e a que nenhuma lei da mechanica celeste se oppõe.

Mas, n'esse caso, quaes serão os effeitos ? Devemos crer, com Whiston, que tal encontro póde produzir um diluvio universal ? ou, com Maupertuis, que elle póde pôr o equador nos pólos e estes no equador, escaldando-nos como o agricultor escalda um formigueiro ? ou, com Pingré, que elle póde roubar-nos a *Lua*? ou, com Lambert, que elle póde roubar a propria *Terra*, levando-nos para um inverno de alguns seculos á que nem homens nem animaes resistirão ? ou, com Lalande, que elle póde arrancar os mares de seus leitos para lançal-os sobre os continentes, destruindo especies inteiras, e levando a humanidade quasi á extincção ? — Podemos crer em taes catastrophes? — Não, porque o conhecimento que hoje temos da insignificancia das massas cometarias á isso se oppõe formalmente.

Devemo-nos rir então dos cometas, e consideral-os como *nadas visiveis*, na phrase de John Herschel e Babinet ? E' este um outro extremo.

Alguns cometas parecem ter nucleos sólidos. Corpos sólidos já tem encontrado a *Terra*, cahindo na sua superficie e matando homens e incendiando habitações. E' verdade que a mór parte dos mateoritos apanhados são pequenos fragmentos de alguns kilogrammas ou de algumas dezenas de kilogrammas de peso ; mas tambem tem sido recolhidos alguns de varios milheiros de kilogrammas. Não se trata de uma questão de principio, mas de uma relação do pequeno para o grande ; e o certo é que tem-se medido bolides que, roçando a *Terra*, tinham alguns kilometros de diametro. O nucleo do cometa de 1811 tinha 690 kilometros de diametro ; o do cometa de 1843, tinha 8.000 kilometros ; o do cometa de 1858, tinha 9.000 ; e o de 1769 tinha 44.000 kilometros ou 11 000 leguas de diametro !

Qualquer que seja a natureza intrinseca d'esses nucleos, não póde pois ser duvidoso que, se um d'elles vier a encontrar o nosso globo na sua passagem, correndo um e outro com velocidades de mais de 100.000 kilometros por hora, nós nos aperceberemos do choque.

O que, porém, póde acontecer mais facilmente é a passagem da *Terra* através da atmosphera de um cometa. Com effeito, ao passo que o nucleo provavelmente sólido do cometa de 1811, só media 173 leguas de diametro, a atmosphera que o cercava attingia 450.000 leguas ! Passe um d'esses cometas á 200.000 leguas de nós, e seremos apanhados por sua cabeça.

Assim, nada se oppõe á que um bom dia algum cometa encontre a *Terra* em seu curso ; e o effeito produzido, posto que não possa de ante-mão ser determinado, pois que esse effeito depende da massa, da densidade e da constituição da secção do cometa atravessado, póde ser : uma combinação chimica, uma mistura de acido carbonico ou de outro gaz deleterio na nossa atmosphera respiravel, um envenenamento geral da especie humana, uma asphixia universal, uma explosão inesperada, uma subita electrisação, uma transformação do movimento em calor, um choque parcial ou universalmente mortal.

Esses astros não são, pertanto, totalmente innoffensivos. Mas, cumpre dizer que, á despeito do consideravel numero d'elles e da diversidade de seus cursos em torno do *Sol*, é provavel que nunca se dê semelhante catastrophe, porque o espaço é immenso, a *Terra* move-se com prodigiosa rapidez, e o ponto do infinito que ella occupa em cada instante do tempo é imperceptivel na immensidade.

**Crianças abandonadas** —No dia 21 de novembro um sujeito, do commercio de Paris, apresentou-se, acompanhado de cinco crianças, que disse serem seus filhos, quatro formosas meninas de curta idade e um rapaz de 12 annos, em casa de duas costureiras que vivem n'um pequeno aposento da rua de Feuillantines.

— Com sua licença, disse ao entrar. Móro n'um quarto aqui proximo e vejo-me obrigado a sahir. Querem fazer-me o favor de tomar conta em meus filhos por um instante ?

Estes favores são muito frequentes em Paris, por isso as duas costureiras não hesitaram em concedel-o. Passou-se a tarde, a noite, e o pai não voltava.

As pobres mulheres estenderam [illegible] no sobrado, onde as infelizes [illegible] passaram a noite. Nem no outro dia [illegible] appareceu ninguem a reclamal-[illegible] servidos de compa[illegible] o desventurado pa[illegible]

O espectaculo das innocentes crian[illegible] commoveu e enterneceu os inquilinos do [illegible] que abriram uma subscripção entre elles, entregando o seu producto ás costureiras, que [illegible] tinham [illegible], e [illegible] á pouco [illegible] abandonadas [illegible] proximo [illegible] medi[illegible]

Contar as [illegible] que n'estas horas [illegible] tão cahido sobre um pai [illegible] seria prolixo ; basta dizer que as pobres crianças, cheias de caricias e cuidados, que nunca tiveram, seguramente, estão agora sob o amparo e salvaguarda de todos o moradores do bairro.

Rasgos tão generosos e humanitarios, como este que deixamos copiado, não necessitam elogio.

**Communicações telegraphicas.** —Uma casa do cantão de Neufchatel (Suissa), que se occupa na fabricação de cabos electricos, acaba de encontrar, segundo diz um telegramma dirigido de Genebra aos periodicos inglezes, meio de impedir a passagem da corrente d'um fio para outro em fios ante-postos, descobrimento que, a ser certo, terá grande importancia sobre o ponto de vista das communicações telegraphicas e telephonicas.

**Espertezas jesuiticas.** — A sociedade anonyma, que substituio os jesuitas nos estabelecimentos de ensino, acaba de comprar por 460,000 francos duas propriedades contiguas á casa de educação que os padres possuiam na rua Lhomond.

As senhoras do Sagrado Coração de Maria tambem pozeram ao abrigo de toda a eventualidade as propriedades que tinham, principiando por pôr alguns terrenos do boulevard Araujo em nome d'um particular, que figura como comprador delles pela quantia de 244,600 francos.

**Descobrimento archeologico.** —Acaba de fazer-se um importante descobimento archeologico. Os restos dos grandiosos thermas que existiam nos arredores de Herculano, foram reconhecidos pelo professor Novi. A maior parte estão cobertos de lava ; deram-se as ordens opportunas para que principiem immediatamente os trabalhos necessarios para se descobrir de todo aquelles thermas, que datam da mais bella época da arte romana.

**Duello.** —Na madrugada de segunda-feira, 22 de novembro, bateram-se em Laval (Belgica) dous rapazes, um delles Marseul e outro Dodier. Foi futilissimo o motivo: uma discussão politica estrangeira. A arma escolhida era o florete. Mr. Dodier foi morto.

**Alexandre Dumas.** — A commissão, nomeada em Paris para se erigir uma estatua á memoria de Alexandre Dumas (pai), trabalha activamente para levar á cabo a sua obra.

O municipio cedeu a praça de Malesherbes para se erigir o monumento ; o Estado dá o marmore e os artistas ; e o publico fará o resto.

Com estes elementos é provavel que em bem pouco tempo se possa inaugurar em Paris a estatua do autor dos *Tres Mosqueteiros.*

**Ao bilhar** —O celebre carambolista Vignaux foi desafiado pelo não menos celebre jogador de bilhar americano Slosson, vencido na partida que se realisou na ultima primavera.

O campeão americano pedio a desforra da sua derrota, e propoz uma partida de 400 carambolas com uma aposta de 500.000 francos que foi aceita.

Este curioso combate despertou grande interesse entre os curiosos do jogo de bilhar, que seguramente encherão as salas do Grande Hotel de Paris, em que ha de effectuar-se.

**A catastrophe d'uma funambula** —Na tarde de 25 de novembro, presenciou a cidade de Tolosa um doloroso espectaculo.

Assistia a população, na sua immensa maioria, aos exercicios gymnasticos que a celebra da funambula miss Scotti prometter a executar sobre o rio Ebro. Muito antes da hora á que devia principiar a funcção, já as margens do rio estavam coalhadas de espectadores, e as janellas das casas que deitam para o mesmo, viam-se tambem replectas de curiosos, que anhelavam por saudar a intrepida amazona, a primeira que, sobre uma corda, ia atravessar o rio mais caudaloso da Hespanha.

Assim o fez a funambula, mas, á segunda vez, quando já chegava com os olhos vendados á um dos extremos, um grito afflictivo, que partia de todos os peitos, annunciou uma inesperada catastrophe : tinha cahido ao rio a acrobata, batendo primeiro n'uns rochedos.

Muita gente se atirou á agua para a salvar, e trouxeram-n'a para a margem sem sentidos. O seu estado é grave, e crê-se que tem sérias lesões nos orgãos do peito e do ventre.

**Mortalidade** —A *Gazeta Medica* de S. Petersburgo formou o seguinte calculo da mortalidade terrestre. Conta a Europa 309 milhões de habitantes, a Azia 804, a Africa 199, a America 85, a Oceania 5 milhões e meio: ao todo, 1,421 milhões. Pois, tomando por base a mortalidade da França, que é um termo médio aceitavel, vemos que cada anno morrem em todo o globo terreste 35.093,835 pessoas, isto é, 97,79 por dia. O numero de nascimentos seria de 70 pessoas por minuto, e de 104,800 por dia.

Parece-nos este computo extremamente arriscado. Como se ha de comparar a mortalidade na Azia e na Africa com a de uma das nações mais civilisadas da Europa ?

**O duello e a sociedade** —Na semana do fim de novembro julgou-se no tribunal correccional de Roma um processo, assistindo ás audiencias grande numero de officiaes de todas as armas, membros da aristocracia, damas e muitos jornalistas.

Tratava-se d'uma causa de homicidio em duello.

Um tenente de cavallaria, Ferruccio Fochessatti, mostrava-se por demais expressivo e insistente junto da esposa de Livio Vivaldi, ex-official do exercito e sujeito distinctissimo na bôa sociedade romana. Ella era honesta e séria, e Vivaldi teve por fim de cortar aquella situação difficil em que o collocava a impertinencia de Fochessatti.

Ia Vivalvi com sua familia em carruagem descoberta para as corridas de cavallos, e Fochessatti approximou se a cumprimental-os. Vivaldi attentou nelle, sem corresponder ao cumprimento. A' noite recebia uma carta do impertinente, pedindo explicações, e pouco depois apresentava-se elle proprio em sua casa, pedindo a resposta.

Como era natural, as explicações de Vivaldi foram energicas, e duras as respostas de Fochessati, tanto que Vivaldi teve de levantar a mão, estando o outro em sua casa, e esbofeteou-o.

Pouco depois batiam-se ao sabre n'uma sala d'armas, e, depois de quatro assaltos infructuosos, quando principiavam o quinto, exclamava Vivaldi :

— Estou ferido !

E cahia morto.

Vivaldi deixou viuva e tres filhos menores.

O tribunal condemnou Fochessatti á *seis mezes de desterro* em Pisteia.

Tal foi a satisfação dada á viuva e aos orphãos de Vivaldi.

**Hospital Pedro II** —Movimento do dia 21 do corrente :

Entraram 13, tiveram alta 5, falleceram 5.

Existiam no dia antecedente 593 enfermos.

Existem 596, sendo : nacionaes : soldados 5; do sexo masculino 253, do feminino 227; estrangeiros 89, estrangeiras 13 : escravos 7, escravas 2.

**Leilões.** —Hoje realisam-se os seguintes :

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de diversos predios e terrenos.

*Pelo agente Pinto*, ás 10 horas e meia, na rua da Imperatriz n. 13, de piano, moveis, louça, crystaes e obras de electro-plate.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na travessa do arsenal de guerra n. 9, de utensilios e generos de taverna.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 200 caixas com batatas novas ; ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 12, do espolio de José Luiz Ferreira da Costa, de joias, quadros, espelhos, bonecas, vinhos finos, etc.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte :

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, no cáes do Ramos, de 30 saccos com algodão.

[illegible] Missas [illegible]: [illegible] 8 horas e meia, na igreja de [illegible] pela alma de Antonio Martins da [illegible]

[illegible]: ás 7 horas, na matriz do Poço da Panella, e ás 8 horas, na igreja da Soledade, pela alma de João Francisco Carneiro [illegible]

— *Segunda-feira* : ás 8 horas, na igreja do Carmo, pela alma de José Camillo Pires Falcão ; [illegible] na matriz da Boa-Vista, pela alma de Francisco de Salles Andrade Lima.

Vapores — São esperados os seguintes :

| | | |
|---|---|---|
| *[illegible]* | da Europa | hoje |
| *[illegible]* | da Bahia | hoje |
| *Ceará* | do norte | amanhã |
| *Douro* | da Europa | a 25 |
| *City of Pará* | de New-York | a 26 |
| *Bahia* | do sul | a 27 |
| *Mondego* | do sul | a 28 |
| *Janeiro de 1881* | | |
| *Valparaizo* | da Europa | a 2 |
| *Pernambuco* | do norte | a 3 |
| *Senegal* | da Europa | a 4 |
| *Pará* | do sul | a 7 |
| *[illegible]* | de New-York | a 8 |

**Loteria da provincia** — Amanhã, 24 do corrente, se extrahirá a loteria 89.ª, em beneficio da igreja matriz do Poço da Panella, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

**Matadouro da Cabanga.** —Foram abatidas, hontem, para o consummo desta cidade, 65 rezes.

**Passageiros.** —Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Alagôas* :

Antonio Borges de Salles, Antonio Ferreira Ramos, José Gonçalves Torres, Dr. Iago Joaquim de Carvalho, João Virgilio de Carvalho, Manoel Francisco Botelho, Antonio Victor do Nascimento, Manoel Raymundo da Fonseca, Manoel Cavalcante de Mello Filho e 1 criado, Herminio Augusto Moreira Lemos, João Marinho, Alberto, Antonio Ferreira Castro, Hypolito Angelo.

**Casa de Detenção.** —Movimento dos presos no dia 21 de dezembro.

Existiam presos 401, entraram 20, sahiram 18, existem 403, a saber : nacionaes 349, mulheres 11, estrangeiros 12, escravos 31.—Total 403.

Arraçoados 330, sendo : — Bons 311, doentes 19.

— Movimento da enfermaria :

Teve alta :

Francisco Apolinario de Souza.

**Cemiterio publico** —Obituario do dia 20 de dezembro de 1880 :

Alfredo, pardo, Pernambuco, 9 mezes, S. José ; variolas.

José Pedro Rodrigues, branco, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Afogados ; tuberculos pulmonares.

Leopoldina Guilhermina da Silva, branca, Pernambuco, 16 annos, solteira, Poço ; tuberculos pulmonares.

Fausta Maria Alves da Cruz, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Manoel de Albuquerque, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Manoel Joaquim de Oliveira, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, hospital Pedro II ; ulcera gangrenosa.

José, branco, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista ; bexigas.

Manoel Rodrigues Monte Lima, branco, Pernambuco, 58 annos, solteiro, S. José ; aneurisma a ortica.

Raymunda Rosalina da Paz, branca, Pernambuco, 90 annos, S. José ; tuberculos pulmonares.

Jardelina Magna d'Alves, branca, Bahia, 20 annos, Graça ; tuberculos pulmonares.

— 21 —

Maria Eulalia, branca, Pernambuco, 21 mezes, Santo Antonio ; gastro hepatite.

Miguel Antonio Campos, preto, Pernambuco, 70 annos, solteiro, hospital Pedro II ; anemia e ulceras.

José Lourenço dos Santos, pardo, Pernambuco, 29 annos, casado, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Pedro Gabriel da Lima, pardo, Pernambuco, 33 annos, casado, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Antonia Maria d'Assumpção, branca, Parahyba, 29 annos, solteira, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Maria Thereza Margarida, parda, Pernambuco, 32 annos, solteira, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Luiza, branca, Pernambuco, 8 dias, S. José ; convulsões.

Joaquina do Sacramento, parda, Pernambuco, 56 annos, S. José ; molestia do utero.

João, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro ; febre perniciosa.

Eduviges Maria da Silva Pereira, branca, Pernambuco, 84 annos, viuva, Afogados ; febre perniciosa.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista ; elephantise dos gregos.

Bellarmina Clementina de Sá Campos, branca, Pernambuco, 28 annos, solteira, Poço ; tuberculos pulmonares.

## INDICAÇÕES UTES

### Medicos

*Dr. Lobo Moscoso*, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

*Dr. Raymundo Bandeira*, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

*Dr. J. Alcibiades Velloso*, rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 8 ás 10 do dia.

*Dr. Adrião.* Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

*Dr. Arruda Beltrão.* —Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

*O Dr. Miguel Themudo*, rua larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

*Dr. Ferreira Felloso*, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

**Pharmacia Especial Homœopathica do Dr. Sabino**

Verdadeira homœopathia. *Res nom. verba.* Rua do Barão da Victoria n. 43 Pernambuco.

**Lympha vaccica ingleza**

Chegou nova remessa para a Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino.

**Advogados**

*O advogado Candido Freire* abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e póde ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

*Manoel da Trindade Peretti*, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

*O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza*, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

**Dentista**

Thomaz Espilica, cirurgião dentista. Consultas até meio dia.. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Nova agencia de moveis**

*Nova agencia de moveis*, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

**Bou[illegible] & C.**

*Recife* : rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

**REMEDIOS HEROICOS**

PELO

**Bacharel M. de Siqueira C.**

1.º—*Preservativo da Erysipela*, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—*Regulador da menstruação*, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

**Depositos Unicos:**

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

**Agua Figaro**

Para tingir instantaneamente os cabellos, sem o menor receio para saúde. Botica Franceza e drogaria. A. Caors, rua da Cruz n. 22.

**Beccarat**

Reabrio-se este importante estabelecimento de louças, porcelanas, vidros, crystaes, e outros objectos, situado á rua do Barão da Victoria n. 13, e o seu proprietario offerecendo aos seus amigos e freguezes, a preços razoaves, o sortimento exposto á venda, espera continuar a merecer a honrosa confiança que lhe tem sido dispensada.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Ao partido liberal do « Jornal do Recife. »

Affirma o escriptor *leonino* no seu artigo de hontem, sob a epigraphe — *A democracia e a historia* —, que os Srs. Souza Carvalho e Epaminondas de Mello me enviaram do Rio telegramma, offerecendo-me a presidencia desta provincia.

E' falso. Nunca recebi telegrammas da côrte de pessoa alguma sobre assumpto politico.

Arandú de baixo, 21 de dezembro de 1880.

*Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.*

## O Penna

O collector da Escada João Baptista Gomes Penna está audaz e valente, já se esqueceu do que aqui soffreu !

Na Escada elle acha-se envolvido em diversos processos, e cremos que por maior que seja a protecção que lhe dispensa o procurador fiscal, elle não se sahirá bem.

Para dar expansão ao seu genio irascivel, aproveitou o ensejo da classificação dos escravos para o fundo de emancipação, e então tem-se intrigado com os senhores dos escravos, avaliadores, advogados, medicos e juizes, e a todos tem insultado e calumniado acremente !

E' elle sempre o mesmo Penna dos Mondongos !

Tendo em uns autos injuriado ao Sr. José de Barros Lins Wanderley, este nosso amigo deu queixa contra elle perante o juiz municipal daquella comarca, e então o mesmo Penna comparecendo á audiencia, exhibio-se de uma fórma descommunal, só propria dos canalhas, o que não é estranhavel em um individuo como o Penna.

Levado este facto ao conhecimento do publico por meio das luminosas columnas do *Tempo*, o celeberrimo Penna em vez de defender-se, como o faria outro qualquer homem, disfarçadamente apparece no *Diario* reproduzindo os mesmos insultos da tumultuaria audiencia !

O artigo que Penna fez estampar no *Diario* parece mais ter sido escripto de *côpo em punho* do que *em mangas de camisa.* (*)

E um tal homem póde continuar a ser empregado publico ?

O Penna em vez de ser collector, deve antes ir para o asylo dos alienados.

Um homem que tiver um pouco de senso não pratica o que elle ha praticado em Serinhãem, Cabo, nesta cidade, e agora com mais escandalo na Escada.

Terá juizo um homem que arma seus filhos de pistolas e faces, e com elles sahe a insultar e aggredir aos seus desaffectos ?

Não soffrerá do cerebro o collector que manda pedir autorisação ao presidente da provincia para nomear a seus filhos, e ao seu escrivão avaliadores dos escravos classificados ?

## Um acto violento

Foi hontem lida em sessão da camara municipal uma representação da digna directoria da sociedade *União Beneficente dos Mercieiros*, reclamando e pedindo providencias contra um abuso praticado por agentes desta corporação.

Para que o publico tenha conhecimento do acto, transcrevemos aqui a mesma representação, que é assim concebida :

« Illm. Sr. presidente e mais membros da camara municipal. — A directoria da União Commercial Beneficente dos Mercieiros vem ante Vv. Ss. queixar-se do arbitrario procedimento dos Srs. fiscal da freguezia do Poço da Panella e Dr. medico desta illustre municipalidade, pelo facto seguinte :

No dia 16 do corrente, fazendo aquelles funccionarios a visita sanitaria nos estabelecimentos de merciaria d'aquella freguezia, abusaram de seus cargos, já maltratando com palavras os respectivos commerciantes, e já inutilisando indevidamente generos que estavam em bom estado e no caso de serem expostos á venda.

Apezar dos protestos de seus donos e sem exame, o medico encarregado da visita, violentamente ordenava ao fiscal que lançasse o kerosene sobre a mercadoria.

O café, a manteiga, a massa de tomate, o toucinho, nada escapou aos alludidos funccionarios, que pareciam prevenidos e levados pela má vontade.

A medida legal da visita sanitaria, deu lugar ao exercicio de uma violencia sem exame, servindo mais de exemplo para prova de que as melhores leis nada valem quando são por esse modo executadas.

De feito, inutilisar a propriedade alheia em nome da salubridade publica, quando essa propriedade não está no caso exigido pela [illegible] inutilisada, é um attentado inqualificavel.

Posto que os commerciantes prejudicados tratem de promover seus direitos em juizo competente, a directoria abaixo assignada, por força de seus estatutos e dos direitos dos associados que deve zelar, resolveu levar ao conhecimento de Vv. Ss. o alludido facto, afim de que senão possam mais reproduzir, sendo tomadas as providencias que o caso exige. Nestes termos. —*José Lopes Ribeiro*, director. —*Thomaz Antonio Coimbra*, vice-director. —*Joaquim Ribeiro da Gama*, 1.º secretario. — *Manoel do Rego Amaral*, 2.º dito. — *Manoel da Silva Costa Campos*, thesoureiro. »

Ao mesmo tempo em que a digna directoria se dirigia á camara municipal, em nome de quem se praticou o attentado, as victimas requeriam uma vistoria ao Sr. Dr. juiz do civel, com citação do Sr. procurador da camara e os peritos nomeados pelo juiz, os Srs. Drs. Malaquias, Ramos e Leal, deram o seguinte parecer :

« Que os generos manteiga franceza, toucinho, vinho, café muido, chá preto, passas, figos e massa de tomate, que examinaram, acham-se em boas condições para serem submettidos á venda para alimentação publica.

Essas substancias não apresentam alteração alguma pela qual podessem ser consideradas como nocivas á saude ; notando-se até que algumas dellas, notavelmente o toucinho, são de primeira qualidade. Cumpre notar que a manteiga e a massa de tomate se acham inutilisadas por terem sido misturadas com oleo de kerosene. »

Assistiram a essa deligencia os Srs. Dr. advogado e procurador da camara municipal, que nada contestaram.

Fica assim provado que em nome da camara municipal e sob o falso pretexto de salubridade, o fiscal da freguezia do Poço da Panella e o medico dessa corporação, arbitraria e despoticamente, inutilisaram a propriedade alheia.

Mas não ficou nisso.

O que ainda é mais grave é que, á proporção que se lançava á rua os generos, o fiscal impunha uma multa arbitraria, variando segundo sua vontade e capricho, e logo arrecadava a respectiva importancia sem lavrar um termo, sem dar quitação, emfim sem deixar o menor vestigio de semelhante extorsão.

Esperemos as providencias.

. . .

(*) Refere-se ao cidadão Allemão da Escada.

# Questão mercantil

II

A presumpção encyclopedica do Sr. V. Chaves Junior, hade acabar por perdel-o no conceito das pessoas criteriosas..

Pretendendo provar uma erudicção, que não tem, procura recheiar os seus escriptos com imagens de uma inoportunidade infeliz, que destôam completamente do assumpto, e attrahem o ridiculo á quem as emprega !

Dando-lhe a mania para fazer citações e transcripções a torto e a direito, não lê ou não entende o que lê, ou não presta attenção, e o certo é que cita contraproducentemente

Poder-se-hia dizer que tem carregado lenha, á semelhança de Isaac, como impropriamente disse ao Sr. J. M. d'Andrade !

Em um de seus artigos (no dia 12 do mez passado) escreveo elle « eu sou um dos que faz parte. »

Sendo censurado veio logo no folhetim, o de sua muito respeitavel lavra, e que *honra* o rodapé do jornal, e o *torna avidamente procurado*; e, ahi, pondo de *zoilo* o justo censor, justificou-se do sollicismo, em que cahira, citando um trecho do padre Antonio Vieira, quando disse : « Uma das razões senhor que acrescentou aos portuguezes. »

O notavel folhetinista dos CONTOS E PONTOS, se soubesse um tanto ou quanto de grammatica, que nota nos outros devera ter visto que o sujeito da oração de Vieira, que augmentou aos portuguezes é—: uma das razões—; pois, uma das razões foi o que augmentou...

Dir-se-hia que o articulista, que entre nós quer passar por *gallinho de campina*, com Vieira escrevia portuguez castiço, para logo se aproveitou d'aquella frase, que copiou e guardou, para, em occasião de *brilhatura* mostrar que sabe escrever bem e bonito portuguez!

E' esse um dos effeitos da gralha quando se enfeita de pavão ; caso esse de que nos deu noticia no *Jornal* de 14 do corrente.

O articulista, pois, se não fôra todo superficial, como é, ao escrever aquella phrase, devera ter feito a legitima concordancia ; pois o sujeito que rege o verbo fazer—é— : aquelles que ; por isso se perguntarmos, ao *letrado guarda-livros*, pelo sujeito da sua oração, dirá que o pronome pessoal eu. O verbo? Sou. O attributo? Um. Um o que? D'aquelles que... *fazem.* Mas, admittindo que o articulista tem razão, em não fazer concordancia arguida, escrevendo aquelles que FAZ, ao envez de FAZEM, então errou, quando, no mesmo jornal, e logo em seguida, escreveo : « eu sou um dos que ADMITTEM ; um dos que COSTUMAM— ; quando pelo trecho do Revm., que citou, devera ter dito um dos que ADMITTE ; um dos que COSTUMA ! ! ...

Bem se diz que o *macaco não olha para o rabo !*

Ao passo que o articulista cahe n'aquelles *espichas*, vem, no *Jornal* de 14 do corrente, criticando o collega W por este ter escripto « a questão, não pode ter duas opiniões » pois somos nós que temos a faculdade de ter opiniões...

Esse Chaves Junior é um ratazana.. *litterario...*

Não diz-se sempre—a questão que se agita ? Que nos preoccupa ? Que está prendendo a attenção ?

Bem sabemos que somos nós que agitamos a questão, que nos preoccupamos com ella ; mas o substantivo—questão—é ahi uma entidade : é o effeito tomado pela causa.

A critica do articulista seria mais cabivel se tratassemos de litteratura ; mas em questão que nada tem de litteratura, e até entre pessoas do commercio, que não sabem escrever como LITTERATOS DO VULTO DO NOSSO ARTICULISTA, a censura arguida tem seus assomos de PEDANTISMO.

Não tem pois razão o articulista para dizer, como disse no artigo citado, que os anonymos, os Srs. W, pretendem fazer crer que Pernambuco é uma verdadeira beocia.

Não senhor, não pretendem tal cousa.

O articulista, sim, é quem assim pensa, impingindo seus *gatos por lebre* .....

(Continúa.)

*A. Cavalcante.*

## Achado importante

Descobrio-se o ladrão que roubou o cofre da via-ferrea do Recife a Olinda, e o mandante do assassinato de Ivo Larangeira. Quer saber o publico, quem foi este ladrão e o mandante do assassinato de Ivo Larangeira, que sendo convidado para uma ceia de peixe em Olinda, onde o embriagaram, que dormindo elle, só se levantou para ser espancado, donde lhe resultou a morte ; este ladrão e o mandante do assassinato de Ivo Larangeira, é o capitão Antonio Alves de Oliveira Braga, conhecido por capitão Burra, o que tudo consta das peças de um processo ou inquerito, que se acha em poder do Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda.

. . .


# Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125, sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

**COLLEGIO**

# Dous de Fevereiro

*Rua do Leão Coroado numero 5*

O padre Francisco Adelino de Brito Dantas, director deste estabelecimento, avisa aos senhores pais de familia e a quem possa interessar, que recebe em seu collegio alumnos internos, semi-internos e externos, comprometten lo-se a apresentar o mais satisfatorio resultado em beneficio dos mesmos, para o que tem se empenhado na escolha dos mais habeis professores. As pessoas interessadas poderão apparecer no mesmo collegio, onde acharão com quem tratar.


MUTILADO

ILEGÍVEL

# Xarope peitoral calmante

DO PHARMACEUTICO
JOSÉ GONÇALVES DE ALBUQUERQUE

Sob o nome de—Xarope peitoral calmante, temos hoje o prazer de offerecer ao publico um novo medicamento, que é o mais poderoso especifico para cura do *defluxo, tosses, catarrhos, bronchites*, e de todas as molestias das vias respiratorias e dos pulmões.

Este xarope, composto de substancias summamente calmantes e incisivas, tem-nos proporcionado tão excellentes resultados, que, apesar do numero já tão avultado de remedios inventados para combater as affecções acima mencionadas, resolvemos publical-o, entendendo prestar assim algum serviço aos doentes.

Das observações que temos feito, podemos garantir que, sob a influencia d'esse precioso agente therapeutico, a expectoração difficil ou nulla, torna-se facil e abundante, a respiração constrangida faz-se livre, e a tosse, que tanto martyrisa os padecentes, diminue sensivelmente, desapparecendo, na maioria dos casos, com um só vidro do nosso peitoral.

**Deposito**

*Na pharmacia Popular, á rua da Imperatriz ns. 69 e 71*

# Collegio Abilio

O abaixo assignado tem a honra de communicar aos Srs. pais de familia que, de volta de sua viagem á Europa, reassumio a direcção do seu collegio com a mesma nunca desmentida dedicação.

O prospecto do collegio com as condições de admissão acha-se na Livraria Franceza, onde póde ser procurado.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1880.

*Dr. Abilio Cesar Borges.*

Alberto Rodrigues Branco de Corga julga nada dever nesta ou fóra desta praça; como, porém, tenha-se de retirar para fóra desta provincia, pede a quem se julgar credor apresentar seus documentos, á travessa da Madre de Deus n. 5, e para isto concede o prazo de 15 dias, a contar desta data.

Recife, 26 de novembro de 1880.

*Alberto Rodrigues Branco de Corga.*

# Questão mercantil

Na parte III 40ª linha aonde se lê caixa—lêa-se—caso.

# COMMERCIO

## Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 22 DE DEZEMBRO DE 1880

**cotações officiaes**

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 1 5/8 0/0 de desconto.
Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 5/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v. 22 7/8 d. por 1$.
Cambio sobre Lisboa, 3 d/v. 140 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras, 11 0/0 ao anno, hontem.

Candido C. G. Alcoforado. Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues, Secretario.

**ALFANDEGA**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 21 | 896:641$034 |
| Idem do dia 22 | 37:113$744 |
| | 933:754$778 |

**Importação**

Vapor inglez *Author*, entrado de Liverpool em 22 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Amostras 18 volumes a diversos. Arroz 175 saccos á ordem. Arcos de ferro 485 feixes a Samuel P. Johnston & C. Aço 12 volumes aos mesmos, 13 a José dos Santos Oliveira, 1 a Allan Paterson & C.

Barras de de ferro 385 a Silva, Alves & C., 1,533 e 645 feixes a Samuel P. Johnston & C., 62 feixes á ordem. Biscoutos 19 caixas á ordem. Barrilha 90 tambores á ordem, 5 a Samuel P. Jonhston & C.

Candieiros 1 barrica a Joaquim A. da Silva Santos. Chá 21 volumes á ordem. 10 a Souza Bastos, Amorim & C Canos de ferro 44 a Allan Paterson & C. Ditos de chumbo 8 barricas a Manoel dos Santos Villaça. Calçados 3 caixas á ordem. Columnas de ferro 6 á Companhia Ferro Carril. Chumbo de munição 90 barris a Samuel P. Johnston & C., 24 a Miranda & Souza, 10 á ordem. Canela 10 caixas a Fernandes & Irmão. Cabos 59 volumes á ordem. Chocolate 1 caixa a José Joaquim Alves & C. Cerveja 5 barris a José Joaquim Alves & C, 50 barricas á ordem, 50 a Fernandes & Irmãos, 50 a Rosa & Queiroz. Chapas para fogão 80 a Parente Vianna & C, 25 a W. Halliday & C., 24 a Vianna Castro & C., Chapéos 7 caixas á ordem, 3 a Parente Vianna & C., 1 a João Christianni & C, 1 a Gonçalves Irmãos & C. Cutilarias 4 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Parente Vianna & C., 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C.

Drogas 31 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a A. Caors.

Estanho 30 volumes a Samuel P. Johnston & C., 10 a Manoel dos Santos Villaça, 8 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 á ordem, 1 a José dos Santos Oliveira. Esteiras 4 volumes á ordem. Estopa 28 fardos aos consignatarios, 22 á Adamson Howie & C., 9 á ordem, 4 a H. Forster & C., 4 a Luiz Antonio Siqueira. Enxadas 28 barricas á ordem, 15 a W. Halliday & C., 10 a Manoel Joaquim Ribeiro & C.

Folhas de ferro 80 a Gomes de Mattos Irmãos, 72 a Samuel P. Johnston & C. Ditas de cobre 33 volumes aos mesmos, 14 a Manoel dos Santos Villaça, 25 á ordem, 11 a Cardoso & Irmão. Ditas de Flandres 65 cunhetes a Gomes de Mattos Irmãos, 50 á ordem, 5 a Samuel P. Johnston & C. Ferragens 24 volumes aos mesmos, 42 a Parente Vianna & C., 18 a W. Halliday & C., 3 a Vianna Castro & C., 22 a Cardoso & Irmão, 12 a Reis & Santos, 5 a José dos Santos Oliveira, 7 a Christianni, 25 a Silva Azevedo & C., 48 a Silva Alves & C., 4 a Allan Paterson & C., 64 a A. B. Chewy, 9 a Gomes de Mattos Irmãos, 42 a Miranda & Souza, 13 a Antonio Duarte C. Vianna, 4 a Otto Bohres Successor. Fogareiros 200 a Parente Vianna & C., 80 a Vianna Castro & C. Folhas de chumbo 20 volumes a Samuel P. Johnston & C., 6 a Miranda & Souza. Ditas de ferro galvanisado 10 volumes a Antonio Duarte C. Vianna, 8 a Manoel Rodrigues da Silva, 6 a Samuel P. Johnston & C., 8 aos mesmos Folles 6 aos mesmos, 5 a Reis e Santos, 3 a José dos Santos Oliveira, 1 a Christianni Formas para assucar 40 volumes a Ferreira Cascão & Filho, 18 á ordem, 8 a Tavares de Mello Genro & C.

Genebra 10 caixas á ordem.

Livros 1 caixa a J. R. Smith. Linha 51 caixas a Parente Vianna & C., 30 a Gomes de Mattos Irmãos, 17 a Vaz & Leal, 11 a Francisco Laurio, 2 a José T. Leite Bastos, 1 a Oliveira Bastos & C. Lona 2 fardos a W. Halliday & C., 4 á ordem, 2 a Manoel Rodrigues da Silva. Lupulo 1 caixa a A. C. L. Kruss. Louça 85 gigas a Souza Bastos, Amorim & C., 75 á ordem, 28 a B. Duarte Campes & C., 19 e 5 barricas a Antonio Loureiro & C

Machinismos e ferragens 28 a Cardozo & Irmão, 4 a Antonio Pereira da Cunha, 1 aos Herdeiros Bowman. Mercadorias diversas 8 volumes a Otto Bohres, Successor, 4 á ordem, 3 a Browns & C., 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Beltrão & Costa, 2 a Carlos Linden, 2 a Francisco X. Ferreira, 1 a Oliveira, Bastos & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Materiaes para estrada de ferro 15 volumes a Brasilian of Railway Company, 5 a The Great Western of Brasil Railway Company.

Oleo de linhaça 30 barris á ordem.

Perfumarias 1 caixa a W. Halliday & C., 1 á ordem. Pás de ferro 70 feixes a Gomes de Mattos Irmãos. Provisões 7 caixas aos consignatarios, 5 á ordem. Pregos 21 barris a Samuel P. Johnston & C., 2 a W. Halliday & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C.

Queijos 1 caixa a Fernandes & Irmão. Saccos de estopa 10 fardos á ordem. Sellins 1 caixa a T. Christiansen. Salitre 30 barricas a Samuel P. Johnston & C.

Taxas de ferro 140 a Cardozo & Irmão. Tecidos diversos 56 volumes á ordem, 44 a Souza Moutinho & C., 30 a Luiz Antonio Siqueira, 29 a Fernandes Carvalho & C., 37 a Adanson Howie & C., 15 a Browns & C., 4 a Silveira & C., 14 a Almeida Duarte & C., 11 a Alves de Britto & C, 7 a Loureiro Maia & C., 2 a Guimarães Irmãos & C., 3 a D. P. Wild, 2 a Eugenio G. Cascão, 1 a W. Halliday & C., 19 a Bernet & C., 9 a Machado & Pereira, 17 a Gonçalves Irmão & C., 5 a Francisco Gurgel do Amaral, 8 a H. Burle & C.. 25 a Narciso Maia & C., 6 a Julio & Irmão, 7 a Agostinho Santos & C., 11 a Olinto Jardim & C., 2 a Andrade Lopes & C., 5 a Latham Nicolls & C., 9 a Antonio de Oliveira Maia 13 a Albino Amorim & C., 3 a Francisco de Azevedo & C. Typos 9 caixas a José de Vasconcellos.

Vidros 2 barricas á ordem, 1 a B. D. Campos & C

Zinco 3 a Samuel P. Johnston & C., 2 á ordem.

—

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do norte e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor, manifestou:

Algodão 138 saccas a Albino Amorim & C., 70 a Souza Nogueira & C., 54 a Agostinho Santos & C., 40 a Francisco T. de Albuquerque, 20 a B. G. de Albuquerque.

Courinho 3 fardos a H. Nuesch & C. Couros salgados seccos 151 aos mesmos, 44 a Souza Nogueira & C.

Dormentes 1,700 a Francisco T. de Albuquerque.

Esteira de palha de carnaúba 14 volumes a Albuquerque Filho.

Velas de cera de carnaúba 24 caixas á ordem.

—

Lúgar inglez *Corisande*, entrado de Terra-Nova em 20 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2,000 barricas e 450/2 ditas aos consignatarios.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1880

**Portos do exterior**

— No lúgar inglez *Carpician*, carregaram:
Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho inglez *Era*, carregaram:
Para o Canal, F Cascão & Filho 950 saccos com 63,750 kilos de assucar mascavado.
— No brigue inglez *I. B. S.*, carregou:
Para o Canal, Martins Cordeiro 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— Na escuna ingleza *S. Jane*, carregaram:
Para o Canal. Julio & Irmão 1.270 saccos com 95,250 kilos de assucar mascavado.
— No navio inglez *Ernest*, carregaram:
Para o Canal Browns & C. 100 saccos com 7,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho inglez *Ocean Belle*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado.
— No brigue inglez *Olgh*, carregou:
Para New-York, C. R. do Passo 1,220 saccos com 91,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Ethiopian*, carregaram:
Para New-York. F. Cascão & Filho, 1,560 saccos com 117,000 kilos de assucar mascavado.
— No brigue norueguense *Roskwa*, carregaram:
Para New-York. A. Howie & C. 320 saccos com 24 000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho hespanhol *Europa*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 6 pipas com 2,880 litros de aguardente e 200 barricas com 21,111 kilos de assucar branco.
— Na barca portugueza *Gratidão*, carregou
Para Lisboa, E. C. Ayres 180 couros salgados com 1,296 kilos.

**Portos do interior**

— No patacho hespanhol *Francisco*, carregaram:
Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 346 barricas com 38,247 kilos de assucar branco e 26 ditas com 2,953 ditos de dito mascavado.
— Na sumaca hespanhola *Daria*, carregaram:
Para Uruguayana. J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 19,679 kilos de assucar branco.
— Na escuna nacional *Cysne*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 1,200 volumes com 103,697 kilos de assucar branco e 100 ditos com 10,195 ditos de dito mascavado.
— No patacho portuguez *Tentativa*, carregaram:
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.
— No vapor francez *Sully*, carregaram:
Para Santos, M. L. Paes Barreto 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco; L. J. S. Guimarães 1,300 ditos com 78,000 ditos de dito mascavado.
— No brigue nacional *Isabel*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Alagoas*, carregaram:
Para Maceió, M. L. Marques 50 barricas com 6,000 kilos de assucar branco; L. A. Ferreira 25 ditas com 2,743 ditos de dito; Feliciano Silva & C. 5 ditas com 100 abacaxis; Amorim Irmãos & C. 30 barricas com 5.596 1/2 kilos de assucar branco e 5 ditas com 450 kilos de carvão animal.
— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:
Para o Ceará, Costa & C. 270 saccos com 20,250 kilos de assucar mascavado, 92 ditos com 6,900 ditos de dito branco e 10 ditos com feijão; A. J. Gomes 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *D. Francisca*, carregou:
Para o Natal, A. S. Xavier de S. 18 volumes com 1,368 kilos de assucar refinado e 14 ditos com 800 ditos de dito branco.

**RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 21 | 52:773$797 |
| Idem do dia 22 | 2:214$400 |
| | 54:988$197 |

**CONSULADO PROVINCIAL**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 21 | 266:6[illegible]$130 |
| Idem do dia 22 | 12:225$930 |
| | 278:8[illegible]$060 |

**RECIFE DRAINAGE**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 21 | 6 687$359 |
| Idem do dia 22 | $ |
| | 6:687$359 |

# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 21*

Rio da Prata — 22 dias, patacho inglez *Jane*, de 222 toneladas, capitão Thomas, equipagem 8, em lastro; á ordem.
Santos — 17 dias, brigue inglez *Cowdes*, de 283 toneladas, capitão Phelip, equipagem 8, em lastro; á ordem.

*Navio sahido no mesmo dia*

New-York — Barca ingleza *Ithuriel*, capitão John, carga assucar.

*Navios entrados no dia 22*

Ceará — 5 dias, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante Costa, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.
Liverpool — 17 dias, vapor inglez *Autor*, de 881 toneladas, commandante Jackson, equipagem 28, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Camossin—Vapor brasileiro *Ipojuca*, commandante J. Telles, carga varios generos.
Bahia—Patacho inglez *Jura*, capitão William, com parte da carga que trouxe.
Ilha de Fernando — Vapor brasileiro *Conde d'Eu*, commandante Henrique, corga varios generos.
Rio Grande do Sul—Patacho allemão *Helios*, capitão B. J. Giese, carga assucar.

# EDITAES

Josino José das Chagas, juiz de paz do primeiro districto da villa de Bonito.

Faço saber, que por parte de Thomaz José de Aquino Pereira e sua mulher D. Thereza Francisca dos Santos, Antonio José Pereira e sua mulher D Francisca Cecilia dos Santos, José Pereira da Cunha e sua mulher D. Maria José do Nascimento, me foi feita uma petição, pela qual me pediam que os admittisse á justificar a ausencia e incertesa da residencia de D. Barbara de Seixas e seu marido Nuno de Seixas, e justificando elles quanto bastasse, mandasse lhes passar carta de editos para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, depois dos trinta dias, contados da data deste, se conciliar com os supplicantes, a respeito da demarcação e divisão da sesmaria Barra da Xata, situada nesta comarca e na de Caruarú, que os mesmos supplicantes querem proceder.

E como justificaram o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente minha carta de edictos por trinta dias, pela qual cito, chamo e requeiro a D. Barbara de Seixas e á seu marido Nuno de Seixas, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo que se fizer findo dito termo, sendo a audiencia em casa da camara municipal desta villa do Bonito, pelas 10 horas da manhã, sob pena de se proceder á revelia em todos os termos da conciliação.

E para que chegue a noticia á elles e todos que os possam avisar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume.

Bonito, 24 de novembro de 1880. Eu, Jesuino Eustaquio Gomes, escrivão, o escrevi e dou fé.

*Josino José das Chagas.*

*O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade o seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de João Pereira Moutinho me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Diz João Pereira Moutinho, que lhe sendo Raymundo Neweton devedor da quantia de trinta e tres contos de réis, importancia das cinco letras juntas, e approximando-se o tempo da prescripção de ditas letras, requer o supplicante a V. S., digne-se mandar lavrar termo de protesto, afim de ser intimado ao supplicado por carta de edictos, visto achar-se ausente em lugar incerto e não sabido, marcando V. S. dia e hora, afim de o supplicante justificar a ausencia do supplicado. Pede a V. S. deferimento. E. R. M.

Recife, 16 de dezembro de 1880.—*Alcoforado.*

Estava competentemente sellada com uma estampilha de 200 rs., e legalmente inutilisada na forma da lei. Em cuja petição proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Destribuida. Como pede, designando o escrivão, dia.

Recife, 16 de dezembro de 1880.—*Montenegro.*

Em virtude deste meu despacho, foi a petição distribuida ao meu escrivão José Franklin de Alencar Lima, o qual lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto

Aos 16 de dezembro de 1880, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, appareceu o solicitador João Caetano de Abreu, procurador do peticionario, e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que reduzia á termo de protesto a sua sua petição retro.

E como assim o disse, assignou com as testemunhas. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o escrevi.—*João Caetano de Abreu, João Melchiades Fortunato de Souza, Silvino José da Penha.*

E havendo o supplicante produzido suas testemunhas que depozeram ácerca da ausencia do supplicado Raymundo Neweton, o escrivão fez sellar e preparar os autos e me fêl-os conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença

Vistos. Hei por justificada a ausencia em lugar incerto e não sabido, de Raymundo Neweton, e mando que seja elle intimado por editaes com o prazo de trinta dias do protesto, de folhas 9, de João Pereira Moutinho, para interrupção da prescripção dos titulos de folhas 3 á folhas 7. Custas ex-causa.

Recife, 20 de dezembro de 1880.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, pelo theor da qual, chamo, cito e hei por intimado a Raymundo Neweton, para dentro do prazo de trinta dias comparecer ante este juizo, afim de allegar o que for á bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos vinte e dous de dezembro de 1880. Eu, José Franklin de Alencar Lima, o escrevi.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

## Edital n. 426

[illegible] da remoção começa a correr o prazo de vinte dias, para o professor publico [illegible] assumir o exercicio escolar, na cadeira de Agua Branca, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 22 de dezembro de 1880.

O secretario,
*Joaquim [illegible] da Silva Guimarães.*

# Juizo de direito da provedoria

Perante o Dr. juiz de direito da provedoria dos residuos e capellas, Manoel da Silva Rego, e pelo cartorio do escrivão, abaixo assignado, serão arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, no dia 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã na sala das audiencias, os predios seguintes:

Uma casa terrea á rua do Caldeireiro n. 84, sob a base de 1:200$, e uma dita dita com sitio, tendo este diversos arvoredos fructiferos; uma pequena casinha de barro, coberta de telha, á rua de S. João n. 4, da freguezia da Varzea, sob a base de 600$; cujos predios vão á praça para satisfação dos onus do inventario da finada Francisca Rosa Pereira dos Santos Bezerra, e pertencem ao seu espolio.

Recife, 21 de dezembro de 1880.

O escrivão.
*[illegible] Pessoa.*

# DECLARAÇÕES

## Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em vista do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho de 1879, avisa aos interessados que o agente recebedor, João Bernardo do Rego Valença, continúa a proceder, mediante a multa de 9 0/0, a cobrança dos impostos lançados correspondentes ao exercicio de 1879-80 que deixaram de ser opportunamente pagos, sendo remettidas para juizo as contas dos que até o fim do corrente mez não satisfizerem a importancia de seus debitos

Consulado provincial de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

# Sociedade Democratica Joven America

## Protectora das artes e industria

*Conferencia publica*

De ordem do Sr. vice-presidente do conselho são convidados todos os senhores socios, membros de conselho e da directoria, para quinta-feira 23 do corrente, ás 7 horas da noite em ponto, acharem-se reunidos no salão do Club Popular, para sessão das férias e assistirem a segunda conferencia publica, que terá lugar no mesmo dia. Occupa a tribuna o Sr. Alfredo Falcão, segundo orador da Sociedade, sob o ponto seguinte: a emancipação no Brasil. Convida-se ao povo em geral, com especialidade a todos os artistas, sem distincção de classe e côres politicas. Entrada franca

Recife, 21 de dezembro de 1880.

Alfredo Leal Reis,
Secretario.

# Sociedade União Commercial em Pernambuco

São de novo convidados os associados a comparecerem em assembléa geral, no Gabinete Portuguez de Leitura, no dia 24 do corrente, ás 6 horas da tarde, para assistirem a leitura do relatorio e fazer-se a eleição dos novos funccionarios que teem de servir para o anno vindouro. Recife, 21 de dezembro de 1880.

Antonio Bento de Campos,
1º secretario do conselho.

# Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

**Assembléa geral**

De ordem do Illm. Sr. Dr. presidente do conselho superior desta sociedade, e em virtude da deliberação tomada em sessão de 15 do corrente, são convidados todos os socios desta associação, a se reunirem na séde da mesma, largo de Santa Cruz n. 118, 1º andar, ás 6 horas da tarde de quinta-feira 23 do andante, afim de em assembléa geral eleger-se a nova directoria para o mesmo conselho.

Secretaria do conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 21 de dezembro de 1880.

O 1º secretario,
Augusto Wan

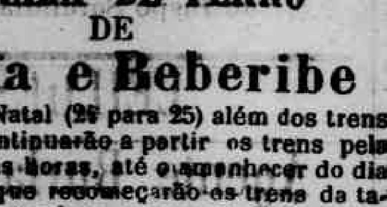

# ESTRADA DE FERRO DE Olinda e Beberibe

Na noite de Natal (24 para 25) além dos trens ordinarios, continuarão a partir os trens pela noite em meias horas, até o amanhecer do dia seguinte, em que recomeçarão os trens da tabella, havendo tambem nesse dia 25 mais um trem a 1 1/2 hora da tarde.

Recife, 20 de dezembro de 1880.

O gerente,
*L. J. de Miranda.*

# ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A' CAXANGÁ

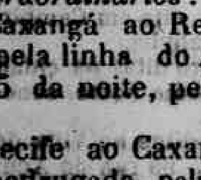

Além dos trens da tabella haverá mais nos dias 24 e 25 do corrente para maior commodidade publica, os seguintes

*Trens extraordinarios:*

No dia 24, do Caxangá ao Recife ás 10 e 20 minutos pela linha do Arraial, 10 e 30 e 11 e 15 da noite, pela linha principal.

No dia 25, do Recife ao Caxangá á 1, 2 e 3 horas da madrugada pela linha principal, e á 1 e 30 pelo Arraial, voltando do Caxangá pela linha principal ás 10 horas e 15 minutos.

N. B.—Os bilhetes de ida e volta vendidos para estes trens servirão para voltar em qualquer trem do dia 25.

Os bilhetes de assignatura não terão valor nos trens extraordinarios.

Escriptorio da companhia, 21 de dezembro de 1880.

*F. E. Fenn,*
Gerente.

# Conselho de compras da repartição da marinha

Supprimento de viveres sobresalentes e materiaes, aos navios de guerra fundeados no porto desta provincia, e ás dependencias deste arsenal.

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata, inspector, faço publico que no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, á contar de janeiro vindouro, o supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto desta provincia, e ás dependencias deste arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas na vespera do dia em que tem de reunir-se o conselho.

Os objectos á contratar-se são os seguintes:

Viveres

Assucar branco refinado, kilo.
Assucar grosso, idem.
Azeite doce para comida, litro.
Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Bacalháo, idem.
Bolachinha, idem.
Café verde, idem.
Carne secca, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Chicoria, idem.
Doce, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Mate, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisboa ou Santos, idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinho de Lisboa, idem.

Sobresalentes

Azeite para luz, litro.
Agulhas de lona, uma.
Agulhas de brim, idem.
Baldeadeira de folha, idem.
Bules de folha, idem.
Bandeja de páo FF, idem.
Brim da Russia, metro.
Carnauba em velas, kilo.
Colheres de ferro, uma.
Colxões de palha, um.
Concha para cozinha, uma.
Cassarola de ferro, idem.
Cabo novo de linho alcatroado, kilo.
Didal de repucho, um.
Espumadeira de folha, uma.
Faca para cozinha, idem.
Fio de vela, kilo.
Fio de algodão, idem.
Funil de folha, um.
Garfos de ferro, idem.
Lixa de vidro, folha.
Lixa de esmeril, idem.
Lona nova, metro.
Linha alcatroada, kilo.
Linha de barca, idem.
Lanterna patente, uma.
Phosphoros de segurança, duzia de caixas.
Pucaro de folha, um.
Prato de folha (travesso), idem.
Prato redondo de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pelle de carneiro preparada, uma.
Remos de faia SS, um.
Sabão, kilo.
Terrina de folha, uma
Tijollos inglezes, um.
Travesseiro de palha, idem.
Tapete para escaler, idem.

Abastecimento do almoxarifado

Alvaide de zinco, kilo.
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Agua-raz, idem.
Arame de cobre, idem.
Arame de ferro, idem.
Aço batido, idem.
Aço em vergas, idem.
Arco de páo, um.
Arcos de ferro, kilo.
Arrabem, idem.
Azeite de côco, litro.
Alcatrão, idem.
Amarello francez, idem.
Acino muriatico, idem.
Almagre, idem.
Aldrabas de metal amarello, uma.
Aldrabas de ferro, idem.
Almotolia de folha, idem.
Bandeira nacional de 2, de 3, de 4, de 5 e de 6 pannos, idem.
Brocha para caiar SS, idem.
Breu, kilo.
Brocha para pintar, uma.
Brinzão, metro.
Baêta, idem.
Baetilha, idem.
Bocal de metal, um.
Botões de dito, idem.
Bronze de metal amarello, idem.
Bronze de ferro, idem.
Borracha em lençol vulcanisada, kilo.
Baldes de sola, um.
Baronetros, idem.
Cadeados de ferro F S, idem.
Cadeado de metal amarello F S, idem.
Cabo de carro, kilo.
Cabo de manilha, idem.
Cabo de couro, idem.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cal de Lisboa, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Cimento, barrica.
Colla da Bahia, kilo.
Cobre em varão, idem.
Cobre em folha, idem.
Corrente de ferro, idem.
Cré, idem.
Correia de sola dobrada, metro.
Correia de dita singella, idem.
Cravos de ferro, cento.
Camisola de brim, uma.
Cêra amarella em pão, kilo.
Cera preta, idem.
Canos de cumbo, kilo.
Cabos de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, idem.
Cobertores de lã, idem.
Chaleira de ferro, uma.
Cadinho de lapes, um
Dobradiças de metal amarello, par.
Dobradiças de ferro, par.
Enchadas, uma.
Espirito de vinho, litro.
Escovas inglezas, uma.
Escovas de arame, idem.
Estopa de linho, kilo.
Estopa de algodão, idem.
Estopa da terra, idem.
Estanho em vergas, idem.
Ferro inglez em varão, idem.
Ferro inglez em lençol, idem.
Ferro inglez em barra, idem.
Ferro inglez em cantoneiras, idem.
Ferro inglez—Loumoor—em varão, idem.
Ferro inglez—Loumoor—em barra, idem.
Ferro inglez—Loumoor—em lençol, idem.
Ferro da Suecia em barra, idem.
Folha de Flandres, idem.
Ferro guza, kilo.
Ferrolhos de metal amarello SS, um.
Ditos de ferro, sortidos, metro.
Flamulas para escaler, uma.
Flamulas para navios, idem.
Ferro proprio para grelhas, kilo.
Fechadura de ferro, uma.
Fechadura de metal amarello, idem.
Graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Gomma-lacca, idem.
Gaxeta patente, idem.
Goivas, uma.
Limas de aço, uma.
Limatões, um.
Latão em lençol, kilo.
Liames de sicupira, um.
Merlim, kilo.
Metal em folha, idem.
Malhar, idem.
Machados, um.
Navalhas para marinheiro, uma.
Ocre, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Pedras de amolar, uma.
Parafusos de ferro SS, um.
Parafusos de metal amarello SS, idem.
Pás de ferro, uma.
Pó preto, kilo.
Palha de junco, [illegible], idem.
Pregos de cobre ripares, idem.
Pregos de cobre de costado, idem.
Pregos de ferro ripares, milheiro.
Pregos de ferro de batel, grandes idem.
Pregos de ferro de batel, pequenos, milheiro.
Pregos de ferro de costado, kilo.
Pregos de ferro de guarnição, milheiro.
Pregos estôpares, kilo.
Pregos de ferro caibraes, um.
Páos de quiri, um.
Pregos francezes, kilo
Pregos de ferro de assoalho, cento.
Pelle de marroquim, uma.
Rebolos, um.
Raspas de ferro, uma.
Rebites, kilo.
Sola da terra, meios.
Sola ingleza, kilo.
Saccos de lona, idem.
Saccos de conducção, um.
Seccante de zinco, kilo.
Seccante de osso, idem.
Serras de ferro calçadas, uma
Sebo em pão, kilo.
Taxas de cobre, idem.
Taxas de ferro, milheiro.
Tinta branca de zinco preparada, kilo.
Tinta preta preparada, idem.
Tinta verde preparada, idem.
Tinta azul preparada idem.
Taboa de cedro para forro, uma,
Taboa de cedro de 0m,019, idem.
Taboa de cedro de 0m,025, idem.
Taboa de louro para assoalho, idem.
Taboa de páo carga de 0m,019, idem.
Taboa de páo carga, de 0m,025, idem.
Taboa de páo carga de 0m,037, idem.
Taboa de páo carga de costado, idem.
Taboa de páo carga de costadinho, idem.
Taboa de amarello para forro, idem.
Taboa de amarello de 0m,025, idem.
Taboa de amarello de 0m,019, idem.
Taboa de amarello de 0m,037, idem.
Taboa de amarello de costado, idem.
Taboa de amarello de costadinho, idem
Taboa de pinho da Suecia de 0m,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia, de 0m,025, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0m,035, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0m,075, uma.
Torneiras de metal SS. idem.
Toros de genipapeiro, um.
Tijolo de alvenaria, milheiro.
Tincal, kilo.
Trav[illegible] de qualidade, uma.
Tubos de metal, kilos.
Tigela de folha, uma.
Varas para canoa, idem.
Verde inglez, kilo.
Vidros de vidraça SS, um
Vidro olho de boi, idem.
Vistas de osso, uma.
Vassouras de piassava, idem.
Vergontea de pinho, idem.
Verniz copal kilo.
Vermelhão da China, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem.
Zinco em folhas, idem

*Condições*

1.ª Todos os artigos serem de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de tres dias, contado da data em que os pedidos forem despachados pelo Illm. Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos á approvação e reprovação do perito que fôr designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas, e de 20 por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso á fazenda nacional da differença que seder entre os preços ajustados e os por que forem comprados es generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contratada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela thesouraria de fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello proporcional.

*Observações*

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entre-linha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 por cento do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contrato, no prazo de tres dias, contados d'aquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio ultimo, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão de matricula na junta commercial.

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contrato social, extrahida do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados n'este annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio, acima referido, tres dias antes do marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 21 de dezembro de 1880.

O secretario interino,
*Belisario Pernambuco.*

# Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Este Instituto tem para vender um grande estrado de pinho, cujas taboas podem ser aproveitadas em outra qualquer obra. Os pretendentes dirijam-se á secretaria do mesmo, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, que acharão com quem tratar, nos dias uteis.

Secretaria do Instituto, 20 de dezembro de 1880. — O amanuense,

Antonio C. de A. Pimentel.

# Recebedoria de Pernambuco

## Impostos geraes

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes dos impostos sobre industrias e profissões, predial, fumo e taxa de escravos do exercicio de 1879 80, em liquidação, que no dia 20 do corrente termina o prazo para pagamento dos referidos impostos, com a multa de 6 0/0, nesta repartição e em mão dos respectivos cobradores, depois do qual serão cobrados com a multa de 10 0/0 até o dia 31; assim como neste mez deve ser pago, livre de multa, o imposto predial do 1º semestre do corrente exercicio de 1880-81.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

# Recebedoria de Pernambuco

## Divida activa

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente termina o prazo para pagamento amigavel dos impostos ainda não pagos, pertencentes aos exercicios de 1867-68 á 1878 79, nesta repartição e em mão dos recebedores, de conformidade com a circular de 13 de julho do corrente anno.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas a saber: dos devedores de apparelhos, differenças e encanamentos da companhia Recife Drainage, do 1.º semestre de 1878 a 1879, e dos devedores de annuidades e concertos, no mesmo semestre, ambas relativas á freguezia de Santo Antonio, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.— Recife, 16 de novembro de 1880. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores de annuidades e concertos relativos aos predios abaixo declarados, no 1.º semestre de 1878 a 1879, freguezia de Santo Antonio.

D. de Caxias n. 9—Casimiro José da Silva e outros 3$750
Dita n. 94—Capella dos Prazeres

MUTILADO

| | |
|---|---|
| de Guararapes | 13$250 |
| Dita n. 1—Ordem Terceira de S. Francisco | 13$250 |
| Dita n. 3—A mesma | 13$250 |
| Dita n. 5—Antonio Rodrigues de Souza | 13$250 |
| Dita n. 25—Ordem Terceira de S. Francisco | 13$250 |
| Dita n. 29—Ordem Terceira do Carmo | 13$250 |
| Dita n. 31—Luiz José da Silva | 13$250 |
| Dita n. 35—Bernardo Alves Pinheiro | 39$750 |
| Dita n. 41—Annunciada Camilla Alves da Silva | 39$750 |
| Dita n. 45—Joaquina Benedicta Vieira da Silva e outros | 39$750 |
| Dita n. 47—Recolhimento da Gloria | 13$250 |
| Dita n. 53—Emilio e José, filhos de José Joaquim de Pinho Mendonça | 13$150 |
| Dita n. 57—Hospital de caridade | 42$390 |
| Dita n. 63—José Pereira Cesar | 13$250 |
| Dita n. 65—Antonio Ferreira da Silva Maia | 13$250 |
| Dita n. 77—Patrimonio de orphãos | 26$500 |
| Dita n. 91—Francisco Ferreira da Rocha Leal | 13$250 |
| Dita n. 93—Bernardino Lopes de Oliveira | 13$250 |
| Dita n. 95—O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 97—José de Azevedo Maia e Silva | 13$250 |
| Dita n. 99—O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 101—Maria Adelaide Braga da Silva e outros | 13$250 |
| Dita n. 105—Bernardino Lopes de Oliveira | 13$250 |
| Dita n. 111—Laura Adelaide da Silva e outros | 13$250 |
| Dita n. 119—As mesmas | 13$250 |
| Cabugá n. 12—Ordem Terceira de S. Francisco | 45$030 |
| Dita n. 14—Recolhimento da Gloria | 54$490 |
| Dita n. 1—Hospital de Caridade | 70$380 |
| Dita n. 3—O mesmo | 53$000 |
| Dita n. 5—João Antonio Carpinteiro da Silva | 45$580 |
| Dita n. 7—Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio | 42$390 |
| Dita n. 9—A mesma | 70$650 |
| Dita n. 11—A mesma | 79$500 |
| B. da Victoria n. 8—Dr. Joaquim de Aquino Fonseca e outro | 13$250 |
| Dita n. 18—Joaquim de Souza C. Lima e outros | 42$390 |
| Dita n. 20—Antonio Duarte Carneiro Vianna | 26$500 |
| Dita n. 22—Sebastião José Gomes Penna | 13$250 |
| Dita n. 24—Antonio Duarte Carneiro Vianna | 13$250 |
| Dita n. 26—Ordem Terceira de S. Francisco | 39$750 |
| Dita n. 34—Antonio Duarte Carneiro Vianna | 13$250 |
| Dita n. 36—O mesmo e outro | 13$250 |
| Dita n. 38—Manoel Martins Fiuza | 42$390 |
| Dita n. 40—José Gonçalves da Fonte | 67$740 |
| Dita n. 46—Viuva e herdeiros de João Henrique da Silva | 39$750 |
| Dita n. 48—Hospital de Caridade | 43$710 |
| Dita n. 50—José Rufino Barbosa | 46$790 |
| Dita n. 5—Maria, Jovita e Alexandre, filhos de Felippe Nery | 39$750 |
| Dita n. 23—João da Cunha Neves | 55$640 |
| Dita n. 25—Menor José Antonio P. de Brito Bastos | 26$500 |
| Dita n. 27—Hospital de Caridade | 13$250 |
| Dita n. 33—Viuva do Dr. José R. da Costa Menezes e outro | 13$250 |
| Dita n. 35—José dos Santos Natividade | 46$510 |
| Dita n. 37—Manoel Joaquim Baptista | 39$750 |
| Dita n. 39—Thomaz de Aquino Fonseca e outro | 39$750 |
| Dita n. 41—Hospital de Caridade | 13$250 |
| Dita n. 45—Manoel Alves Gonçalves Ferreira e outro | 39$750 |
| Dita n. 47—Ordem Terceira de S. Francisco | 15$890 |
| Dita n. 49—Irmandade da Conceição dos Militares | 35$590 |
| Dita n. 51—A mesma | 42$560 |
| Dita n. 53—José Nunes de Oliveira | 26$500 |
| Dita n. 55—Hospital de Caridade | 26$500 |
| Dita n. 57—O mesmo | 13$250 |
| Dita n. 59—Barão de Utinga | 53$000 |
| Dita n. 61—José Lopes Alheiro | 53$000 |
| Dita n. 63—Olympio de Sá e Albuquerque | 39$750 |
| Dita n. 67—Barão de Campo Alegre | 45$470 |
| Trincheiras n. 6—Isabel Maria Theodora e outra | 13$250 |
| Dita n. 8—Maria, Jovita e Alexandre, filhos de Felippe N. de B. W. | 13$250 |
| Dita n. 10—Orphão Manoel, filho de Feliciano Joaquim dos Santos | 13$250 |
| Dita n. 12—Ordem Terceira de S. Francisco | 13$250 |
| Dita n. 16—Manoel Gomes Viegas Junior | 26$500 |
| Dita n. 22—João Baptista de Oliveira | 13$[illegible] |
| Dita n. 24—Maria Augusta de S. Peres | 13$250 |
| Dita n. 26—Ponciana da Silva Tavares | 13$250 |
| Dita n. 28—Adelia Josephina Pereira de Lyra | 13$250 |
| Dita n. 30—Joaquim Bernardino de Castro Rios | 13$250 |
| Dita n. 32—Luiz Gonzaga da Rocha | 13$250 |
| Dita n. 38—Viuva e herdeiros de José dos Santos Nunes de Oliveira | 31$120 |
| Dita n. 42—Dr. Antonio J. de Moraes e Silva | 39$750 |
| Dita n. 46—Herdeiros do padre Francisco Dias de Oliveira | 47$010 |
| Dita n. 5—Manoel Joaquim Baptista | 13$250 |
| Dita n. 7—Isabel Maria Padilha | 13$250 |
| Dita n. 17—Francisco Moreira Fragoso e outro | 26$500 |
| Dita n. 25—Antonio Simões de Almeida | 13$250 |
| Dita n. 27—Raphael Blanco Canedo | 13$250 |
| Dita n. 29—Conego Simão de Azevedo Campos | 13$250 |
| Dita n. 31—José de Brito Correia | 13$250 |
| Dita n. 33—Joaquina Rosa de Sant'Anna | 17$870 |
| Dita n. 39—Mosteiro de S. Bento | 24$420 |
| Larangeiras n. 8—Anna Thereza do Sacramento | 13$250 |
| Dita n. 10—Ordem Terceira de S. Francisco | 13$250 |
| Dita n. 12—José Moreira Fragoso e outro | 39$750 |
| Dita n. 16—Irmandade do Espirito-Santo do Collegio | 13$250 |
| Dita n. 18—Barão de Campo Alegre | 39$750 |
| Dita n. 24—Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres | 13$250 |
| Dita n. 30—Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio | 13$250 |
| Dita n. 1—João Antonio Carpinteiro da Silva | 13$250 |
| Dita n. 3—Joaquim Antonio da Silveira | 13$250 |
| Dita n. 15—Antonio Maia Côrtes | 70$990 |
| Dita n. 17—Patrimonio de orphãos | 13$250 |
| Dita n. 23—Antonio Antunes da Silva | 13$250 |
| Dita n. 31—Francisco Luciano do Rego Calisto | 13$250 |
| Trav. do Queimado n. 1—Joaquim Coelho Cintra | 39$750 |
| Dita n. 5—Recolhimento da Gloria | 70$380 |
| Dita n. 9—Sé de Olinda | 64$500 |
| Trav. das Cruzes n. 2—Ordem T. de S. Francisco | 110$470 |
| Dita n. 4—Herdeiros de Francisco de Paula Correia de Araujo | 13$250 |
| Dita n. 16—Antonio Alves Lebre | 39$750 |
| Largo do Paraizo n. 6—Ordem T. de S. Francisco | 13$250 |
| Dito n. 24—Salustiano Augusto P. de Souza Peres | 26$500 |
| Dito n. 28—Barão de Nazareth | 39$750 |
| Dito n. 30—Manoel da Silva Lopes e outros | 26$500 |
| Dito n. 9—Irmandade de S. Pedro | 13$250 |
| Dito n. 13—Ignacio de Sá Lopes Fernandes | 13$500 |
| Dito n. 15—Albino José Leite | 13$250 |
| Dito n. 17—Joaquim de Sá Lopes Fernandes | 13$250 |
| Dito n. 21—Manoel Pereira Lemos | 13$250 |
| Dito n. 23—Irmandade de N. S. do Rosario de Santo Antonio | 13$250 |
| Dito n. 25—Irmandade do Espirito Santo do Collegio | 13$250 |
| Dito n. 29—Patrimonio de orphãos | 67$740 |
| Dito n. 33—Ignacio Fernandes Eiras | 17$630 |

## Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se declara aos negociantes, constantes da relação infra, que fica marcado o prazo de tres dias, a contar do dia 20 do corrente, para assignarem os termos do contrato pelo fornecimento de viveres e forragens ao exercito, de conformidade com o regulamento de 4 de março do corrente anno.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 18 de dezembro de 1880.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Relação das pessoas que contrataram o fornecimento de viveres e forragens, sanguesugas e lavagem de roupa das praças da guarnição desta provincia, de conformidade com o art. 10 do decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880, organisada em observancia do artigo 14 do citado decreto.

Francisco Pinto de Magalhães (travessa do Gervasio Pires n. 9)

| | Réis |
|---|---|
| Azeite doce, litro | 680 |
| Biscoitos, kilos | 380 |
| Bolacha, idem | 240 |
| Bolachinhas, idem | 240 |
| Batatas, idem | 140 |
| Banha de porco, idem | 040 |
| Carne secca, idem | 450 |
| Dita de porco, idem | 560 |
| Café moido, idem | 680 |
| Dito em caroço, idem | 580 |
| Chá preto, idem | 3,600 |
| Carvão cock, idem | 44 |
| Farinha de mandioca, litro | 70 |
| Frangos, um | 700 |
| Manteiga ingleza, kilo | 2$400 |
| Dita franceza, idem | 1$700 |
| Marmelada, idem | 1$000 |
| Pão, idem | 280 |
| Vinho de Lisboa, litro | 600 |
| Dito branco, idem | 600 |
| Dito Bordeaux, idem | 1$000 |
| Vinagre de Lisboa, idem | 240 |
| Macarrão, kilo | 560 |
| **Carpinteiro Filho & Sobrinho** | |
| Agua, balde | 020 |
| Arroz, kilo | 160 |
| Assucar de 1ª qualidade, idem | 300 |
| Dito de 2ª, idem | 260 |
| Dito de 3ª, idem | 220 |
| Araruta, idem | 320 |
| Aletria, idem | 600 |
| Bananas da terra, uma | 010 |
| Ditas de S. Thomé, idem | 010 |
| Carne de carneiro, kilo | 600 |
| Chá hysson idem | 4$800 |
| Dito verde, idem | 4$800 |
| Carvão vegetal, saccos | 160 |
| Doce de goiaba, kilo | 500 |
| Fructas, uma | 010 |
| Feijão preto, litro | 168 |
| Dito mulatinho, idem | 168 |
| Gallinhas, uma | 1$300 |
| Lima da Percia, idem | 005 |
| Limão doce, idem | 005 |
| Lenha em achas, uma | 050 |
| Ovos, um | 020 |
| Sal, litro | gratis |
| Peixe, kilo | 600 |
| Vinho do Porto (Meneris) litro | 1$500 |
| Verduras, ração | 010 |
| Leite, litro | 200 |
| **Beltrão & C.** | |
| Assucar branco em rama, kilo | 280 |
| Bacalhão, idem | 280 |
| Farinha do Maranhão, idem | 250 |
| Graxa ou sebo em bexiga, idem | 900 |
| Matte, idem | 480 |
| Toucinho de Lisboa, idem | 795 |
| **João Rodrigues de Moura** | |
| Carne verde com osso, kilo | 610 |
| Dita sem osso, idem | 800 |
| **Forragens e ferragens** | |
| **Carpinteiro Filho & Sobrinho** | |
| Alfafa, kilo | 118 |
| Cravos, cento | 900 |
| Ferraduras, uma | 280 |
| Farello, kilo | 090 |
| Milho, idem | 085 |
| **João Ignacio Ribeiro Roma** | |
| Capim, em caixão | 440 |
| **Roupa lavada** | |
| **Aniceto José Meira do Rego** | |
| Lençoes de algodão e linho a | 120 |
| Camisas de algodão a | 100 |
| Ditas de morim, passadas a ferro a | 120 |
| Ditas de flanella a | 080 |
| Ditas de baêta a | 080 |
| Camisolas de linho a | 120 |
| Calças de riscado a | 100 |
| Ditas de flanella a | 080 |
| Ditas de baêta a | 080 |
| Mantas de lã a | 120 |
| Pannos de colchões a | 100 |
| Ditos de travesseiros a | 020 |
| Cobertas de chita lavrada a | 100 |
| Colchas de chita, passadas a ferro, a | 100 |
| Toalhas de algodão e linho a | 060 |
| Guardanapos a | 040 |
| Fronhas de algodão a | 040 |
| Pares de meias a | 020 |
| Barretes e carapuças a | 200 |
| **Sanguesugas** | |
| **Anacleto Manoel dos Santos** | |
| Sanguesugas, applicação por cada uma | 500 |

Sala do conselho para fornecimento de viveres e forragens da guarnição de Pernambuco. 13 de dezembro de 1880. — João Antonio de Oliveira Valporto, brigadeiro, José Candido Viegas, contador interino da thesouraria da fazenda, José Lopes de Oliveira, coronel, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, coronel, Dr. José Zacarias de Carvalho, cirurgião-mór de brigada, delegado do cirurgião-mór do exercito, Thomaz Alves, capitão. — *Manoel José Marques Bacalhão*, 3.º escripturario da thesouraria de fazenda.

Approvo as propostas, afim de serem effectuados os contratos dos artigos aceitos pelo conselho de que trata o decreto n. 7,685 de 6 de março deste anno.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 16 de dezembro de 1880. — Franklin Doria.

Cumpra-se. — Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 18 de dezembro de 1880. — R. J. Reis.

# MARITIMOS

### COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
**Portos do sul**
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
*12—Rua da Companhia Pernambucana—12*

### United States and Brasil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
CITY OF PARA'

E' esperado de New-York, até 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passagens encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
**Wilson Sons & C. Limited**
14—RUA DO COMMERCIO—14

# PARA'
**Vapor inglez *Gleloglan*** esperado da Bahia no dia 22 do corrente recebe alguma carga para o porto acima: a tratar com os consignatarios.

***Johnston Pater & C.***

### Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
**PRINCIPE DO GRÃO PARÁ**
**Commandante Teixeira**

E' esperado dos portos acima, até o dia 24 do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
**Domingos Alves Matheus**

### Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
**BAHIA**
**Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington**

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
**Bernardino Pontual**
44—RUA DO COMMERCIO—44

### Royal Mail Steam Packet Company
**Grande reducção nos preços das passagens**

O PAQUETE A VAPOR
***Douro***
Commandante Kemp

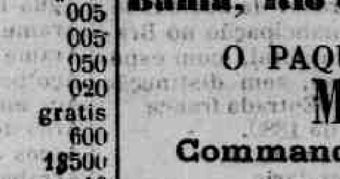

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para os portos da

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

O PAQUETE A VAPOR
**Mondego**
**Commandante Chapman**

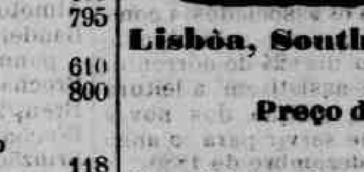

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

**Lisbôa, Southampton e Antuerpia**

**Preço das passagens**

| | CLASSES 1.ª | 2.ª | 3.ª |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa e Vigo | £ 25–20 | £ 15 | £ 9 |
| — Southampton, Havre e Antuerpia | £ 35–30 | £ 20 | £ 13 |
| Bahia | 50$ | 25$ | 15$ |
| — Rio de Janeiro | 100$ | 50$ | 30$ |

AVISO

Para a Europa :

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul :

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

**Adamson, Howie & C.**
**Rua do Marquez de Olinda n. 37**
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

# LEILÕES

## Agente Burlamaqui
# LEILÃO

O agente acima, por mando do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, venderá em leilão os bens de raiz, pertencentes á massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade, á requerimento de Fernandes Carvalho & C.

**Bom emprego de capital**

A saber :

Um sitio em Sant'Anna, com 270 palmos de frente, 115 de fundo, todo murado, contendo 3 quartos, cacimba e tanques.

Um terreno junto ao mesmo, cercado pelos tres lados, com 85 palmos de frente e 420 de fundo, com plantações. A posse do terreno, na ladeira do Mudo, no Arraial, limitando ao sul com terras de Manoel da Rocha, e ao norte, com as de José Rodrigues da Ressurreição.

Uma casa terrea na cidade do Pilar das Alagôas.

Uma dita em Campina Grande, na provincia da Parahyba.

Quatro ditas na cidade do Limoeiro, na rua do mesmo nome, sendo uma dellas, casa de banho.

Sete ditas na Villa do Triumpho, ns. 2, 3, 4, 5 e 6, na rua do Açude e duas de ns. 4 e 39 na rua do Triumpho.

Uma dita terrea em Pão de Assucar, nas Alagôas.

## Hoje
Quinta-feira 23 do corrente
na rua do Imperador n. 49
**A's 11 horas em ponto**

# LEILAO
## Hoje

De predios, quinta-feira 23 do corrente, ás 11 horas da manhã no armazem de moveis, á rua Duque de Caxias n. 37

**(Servindo de base a offerta de 3:500$000)**

O agente Silveira, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas e residuos da comarca do Recife, e a requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Carneiro, levará á leilão a casa de sobrado de um andar, n. 43, á rua do Visconde de Pelotas, outr'ora rua do Aragão, com duas portas de frente, varandas de ferro, duas salas, dous quartos, cozinha, janella no sitão, loja com uma porta e janellas, duas salas, dous quartos, quintal murado, medindo o predio cinco metros de largura sobre quinze metros e oitenta centimetros de fundo, terreno foreiro.

## Leilão

De moveis, louça, crystaes, quadros e objectos de electro-plate, a saber :

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 3 jardineiras de palhas, 6 jarros de porcelana, 2 ditos da China, 2 porta-cartões, 10 quadros com finas gravuras, 1 divan, 1 estante, 2 puffs, 1 mappa geographico.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 rico toilette idem, com tampo de pedra (obra de gosto), 2 guarda-vestidos, 1 excellente commoda com tampo de pedra, 2 meias commodas, 1 lavatorio de jacarandá, 1 santuario idem, 1 mesa para o mesmo, 1 cabide.

Uma mesa elastica com 10 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores ou étagers de mogno, 12 cadeiras austriacas, 12 ditas de mogno, 1 mesa redonda, 1 aparador grande, 1 sofá, 1 relogio de parede, 4 quadros com finas gravuras, 2 aparadores com pedras, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, 1 dito dessert, garrafas, compoteiras, copos, calix de fino crystal, galheteiro de electro-plate, paliteiros e muitos outros objectos de casa de familia, existentes no

Segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 13

*Quinta-feira 23 do corrente*

O agente Pinto fará leilão por conta e risco familia que muda de residencia, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 13.

O leilão principiará

**A's 10 1/2 horas em ponto**

# LEILAO
## De 30 saccas de algodão
**Sexta-feira 24 de dezembro**
**A's 11 horas**
No cáes do Ramos, armazem de José Gabriel Carneiro da Cunha

O agente Martins fará leilão de 30 saccas de algodão da provincia da Parahyba, apprehendidas pela respectiva agencia fiscal n'esta cidade.

# AVISOS DIVERSOS

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

## Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

### Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Precisa-se de uma escrava perfeita cozinheira; a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 35.

— Precisa-se de duas escravas para o serviço interno de casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, nacional ou estrangeiro, com pratica de taverna e que dê fiador da sua conducta: na praça do Conde d'Eu n. 15.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, forra ou escrava, que seja limpa e não tenha vicios: em a rua do Marquez de Olinda n. 6, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar, em casa de familia: a tratar na antiga rua do Destino, no sitão do hospital militar n. 13.

— Troca-se um bom sitio no fim da ladeira do Barro, com uma casa nova, com 4 quartos, 2 salas e cozinha fóra, por uma casa terrea nos Afogados: a ver e tratar no mesmo sitio.

## --Roga-se ao Sr. Henrique de Moura e Silva que appareça na rua do Barão da Victoria n. 46.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um certo passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Precisa se um caixeiro com alguma pratica de taverna, de 12 a 14 annos; na rua da Penha n. 33.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Vidal de Negreiros n. 206.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, e de um menino de 12 a 14 annos de idade: na rua Imperial n. 45, taverna.

### Escripturação mercantil

Modelo de Penna J. & C., por José Gonçalves Braga.

— Offerece-se uma mulher portugueza, honesta e céria, para tratar do rancho de casa de familia: na rua de Santa Cecilia n. 41.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para uma pessoa; na rua Bella numero 4.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Perderam-se dous envelopes, contendo um dous meios bilhetes e outro um meio dito, todos da loteria de S. Paulo. Em um dos envelopes se acha escripto — Pertencem a Celso Tertuliano Fernandes Quintella e D. Anna Joaquina de Oliveira Quintella, e no outro — Pertence a Celso Tertuliano Fernandes Quintella, á seu sobrinho e á filha do Arnaldo: quem os achou e quizer restituir, dirija se á secretaria do Gymnasio, a entender-se com o Dr. Celso, que será gratificado.

**AMA** Na rua do Imperador n. 25, primeiro andar, precisa-se de uma ama para pouca familia.

**AMA** Precisa-se para uma casa de familia, de uma ama para todo serviço de casa e que saiba engommar: na rua das Flores n. 19.

## ALUGA-SE BARATO

Travessa do Caldeireiro n. 6.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar

— Aluga-se o sobradinho de um andar á rua do Coronel Suassuna n. 66, e o segundo andar da rua da Penha n. 29: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

## Cozinheira

Precisa-se de uma, e outra ama para meninos: a tratar na rua Nova n. 13.

# CASA DA FORTUNA
# Grande loteria da Côrte
## AOS 1.350:000$000
### *Em tres sorteios*
## CAPITAL — 6.000 CONTOS

**500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos**

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

## PLANO

A saber :

**Primeiro sorteio**

63.47 premios no valor de 602:000$

| Sendo : | | | |
|---|---|---|---|
| 1 premio de | | 150:000$ | |
| 1 dito de | | 50:000$ | |
| 1 dito de | | 20:000$ | |
| 4 ditos de | 10:000$ | 40:000$ | |
| 10 ditos de | 5:000$ | 50:000$ | |
| 16 ditos de | 2:000$ | 32:000$ | |
| 40 ditos de | 1:000$ | 40:000$ | |
| 50 ditos de | 500$ | 25:000$ | |
| 100 ditos de | 200$ | 20:000$ | |
| 250 ditos de | 100$ | 25:000$ | |
| 1.000 ditos de | 50$ | 50:000$ | |
| 5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a | 20$ | 100:000$ | 602:000$ |

**Segundo sorteio**

6.618 premios no valor de 795:000$

| Sendo : | | | |
|---|---|---|---|
| 1 premio de | | 200:000$ | |
| 1 dito de | | 100:000$ | |
| 1 dito de | | 50:000$ | |
| 1 dito de | | 20:000$ | |
| 4 ditos de | 10:000$ | 40:000$ | |
| 10 ditos de | 5:000$ | 50:000$ | |
| 15 ditos de | 2:000$ | 30:000$ | |
| 55 ditos de | 1:000$ | 55:000$ | |
| 80 ditos de | 500$ | 40:000$ | |
| 150 ditos de | 20 $ | 30:000$ | |
| 300 ditos de | 10 $ | 30:000$ | |
| 1.000 ditos de | 50$ | 58:000$ | |
| 5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a | 20$ | 100:000$ | 795:000$ |

**Terceiro sorteio**

52 209 premios no valor de . . . . . . . 2.575:000$000

| Sendo : | | | |
|---|---|---|---|
| 1 premio de . . . . . | | 1.000:000$000 | |
| 1 dito de . . . . . | | 200:000$000 | |
| 1 dito de . . . . . | | 100:000$000 | |
| 2 ditos de. . . . . | 50:000$000 | 100:000$000 | |
| 4 ditos de. . . . . | 20:000$000 | 80:000$000 | |
| 8 ditos de. . . . . | 10:000$000 | 80:000$000 | |
| 12 ditos de. . . . . | 5:000$000 | 60:000$000 | |
| 20 ditos de. . . . . | 2:000$000 | 40:000$000 | |
| 60 ditos de. . . . . | 1:000$000 | 60:000$000 | |
| 150 ditos de. . . . . | 500$000 | 75:000$000 | |
| 350 ditos de. . . . . | 200$000 | 70:000$000 | |
| 600 ditos de. . . . . | 100$000 | 60:000$000 | |
| 1.000 ditos de. . . . . | 50$000 | 50:000$000 | |
| 50.000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a. | 12$000 | 600:000$000 | 2.575:000$000 |

## TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23, os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

### Manoel Martins Fiuza
### *23 Rua Primeiro de Março 23*

# AOS 1,000:000$000
## NÃO HA TEMPO A PERDER
# APPROXIMA-SE
## O GRANDE DIA

Habilite-se quem ainda o não estiver
na mais bem planejada,
na mais vantajosa,
na mais grande loteria
que se tem extrahido no Brasil.

O melhor presente de festas que se pode fazer actualmente é de um bilhete da

# GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Pois com uma insignificante quantia pode qualquer pessoa offertar como mimo de festas a probabilidade de se alcançar uma fortuna de

**1,000:000$000**
**400:000$000**
**100:000$000**
**50:000$000**
**20:000$000**
**10:000$000**
**1:000000**

Existem ainda na loja de joias de Julio Fuerstenberg alguns bilhetes á venda. Quem for economico e quizer fazer um mimo principesco deve comprar um destes bilhetes.

Está annunciada a extracção para o dia

## 30 DE DEZEMBRO DE 1880
## Não ha tempo a perder
# Aos 1,000:000$000

## FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS e Filtros PARA AGUA GASOSA. Instrumentos cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias.

**23, Rua do Marquez de Olinda, 23**
PERNAMBUCO

# A LA VILLE DE PARIS

## N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

### Loja de quatro portas

DE

## AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e ás Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se-ha sempre ás 6 horas da manhã, e se [illegible] noite.

**N. 9 -- UA DO CABUGÁ'--N. 9**

## Ao publico

Roga-se á pessoa que achou um maço de papeis contendo umas sentenças e alguns mandados, pertencente ao abaixo assignado, tenha a bondade entregar nesta typographia ou no cartorio da fazenda, á rua do Alecrim n. 32, que será recompensado. Recife, 20 de dezembro de 1880.—Ricardo José de Santiago.

—Aluga-se o primeiro e segundo andar do sobrado, á rua Visconde d'Albuquerque, muito fresco, para familia; está todo limpo, e no primeiro andar tem fóra terraço, e é muito fresco: á tratar na loja do Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, ou no Corredor do Bispo n. 73.

## PASTEIS DO NATAL

**Só e somente na Confeitaria do CAMPOS, prompto e por encommenda.**

## Mestra

Precisa-se de uma senhora que saiba bem o portuguez e borde com perfeição: a tratar no collegio de Nossa Sénhora da Graça, Ponte de Uchôa.

## Chapéo de sol

Perdeu-se hontem á noite, na praça das Princezas, um chapéo de sol, com cabo de prata e coberto com seda portugueza côr de café: quem o achou queira entregal-o na rua do Vigario n. 25, que será bem gratificado.

## *Oleo de mocotó*

Vende-se em [illegible] rua do Commercio n. [illegible], primeiro andar.

**Francisco de Salles Andrade Luna**

Virginia Amelia de Carvalho Luna, Urbina Alexandrina de Carvalho Guimarães, Apollonia José da Costa Carvalho, José Urbano da Costa Carvalho, repassados de dôr pelo fallecimento de seu prezado marido e cunhado Francisco de Salles Andrade Luna, mandam celebrar algumas missas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 27 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, e para este acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos do fallecido.

## OLINDA

*Alta novidade*

## Circo equestre

No pateo do Carmo da cidade de Olinda

**Elegante pavilhão campestre**

Nada mais barato do que um curso á cavallo por 200 réis (duzentos réis)!!!

A' elles, amadores da equitação.

Todos os dias, ate as 8 horas da noite, *menos nas quinta-feiras, que será reservado tambem ás jovens demoiselles* olindenses, e ás que alli passam a festa.

Abrir-se-ha na tarde de 24 de dezembro de 1880.

*Galvão Teixeira,*
Secretario da companhia.

## Casa em Olinda

Aluga-se por barato preço, com banheiro á beira do mar: a tratar na rua dos Guararapes numero .

**Ama** Na rua do Conde da Boa-Vista n. 82 (Caminho Novo), precisa se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia, que lave e engomme bem.

## Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

℞ Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipações, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcão ou Tisica pulmonar, &c.

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas casas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA.*

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, tem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA.*

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis.*

Para *Constipações* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas tres vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-segana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nenhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR
**J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.**
VENDE SE POR
**Adamson Howie & C.**
agentes nesta provincia
peelos; drosguestaphar maceutcos em toda a parte

**Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris**

## HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o " Sabão condensado da Rainha " em pó.

**Officinas de Sabão Calder,**
WAKEFIELD, INGLATERRA

LOUÇAS FINAS — PORCELANAS

## N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26

VIDROS **F. P. GOMES** CRISTAES

Successor de Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho, participa aos seus freguezes e ao publico, que acaba de fazer uma grande reforma e transformação no antigo e acreditado estabelecimento, conhecido vulgarmente pelo da—PORTA LARGA—(que desappareceu) achando-se hoje, mais do que nunca, provido de um grande e escolhido sortimento de azulejos, louças, porcelanas, cristaes e objectos de phantasia de primeira qualidade e gostos modernos; bem como; jarros para flores, cache-ports (vasos proprios para plantas naturaes ou artificiaes, muito usados nos salões na Europa), candieiros e lustres para gaz e para petroleo, apparelhos de louça, porcelana, para almoço e jantar, e dito de electro-plate para chá, colheres e objectos de phantasia do mesmo metal e muitas outras cousas que enfadonho seria especificar; tudo escolhido pelos seus correspondentes em Hamburgo, Paris, Londres e New-York.

Vende em grosso e a retalho para esta capital e centro da provincia; assim como para exportação, por menos de que em qualquer outra parte.

Encarrega-se de quaquer encommenda do seu genero de negocio, e tambem de tapetes e e encerados para forro de casas; assim como banheiras de ferro esmaltadas e mosaicos para ladrilhar casas, mediante modica commissão.

Toda e qualquer encommenda é despachada com promptidão e sinceridade.

## F. P. GOMES

**N. 26--RUA LARGA DO ROSARIO--N. 26, PERNAMBUCO**

## PILULAS DE BLANCARD

**ao Ioduro de ferro inalteravel**

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Participando das propriedades do **iodo** e do **ferro**, estas Pilulas convém especialmente nas *affecções escrofulosas*, contra as quaes as simples ferruginosos são inefficazes; dão ao sangue a sua riqueza e a sua abundancia naturaes, provocam ou regularisam o seu curso periodico, fortificando pouco a pouco as constituições lymphaticas, fracas, ou debilitadas, etc., etc.

*N. B. Exigir á nossa assignatura, aqui juncta, applicada na parte inferior de um rotulo verde.*

Blancard — PHARMACIEN, rue Bonaparte, 40, Paris.

DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES

**MEDALHA e DIPLOMA de HONRA**

**O OLEO CHEVRIER** *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

**O OLEO FERRUGINOSO** é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

**OLEO CREOSOTADO** excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em PARIS: 21, rua do Faubourg-Montmartre.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS. PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA, Cavalheiro da Legião de Honra.—Official da Medjidié.

*Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.*

**RECEITADO por TODAS as** CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

*Em Pernambuco:* Alphonso Augusto de S TABORDA.

## INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 40 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

## PILULAS

**de BURIN du BUISSON**

**COM IODURETO de FERRO e MANGANESE**

*Approvadas pela Academia de Medicina de Paris*

**A inefficacia tão frequente das pilulas d'iodureto de ferro provem de que não contêm manganese, sal que sempre se acha no sangue conjuntamente com o ferro. A'sua adjuncção nas Pilulas de Burin du Buisson é que os medicos devem os effeitos maravilhosos, certos e infalliveis obtidos nas *affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas;* nos *entupimentos das glandulas, irregularidades na menstruação, accidentes de syphilis constitucional, enfraquecimento do sangue, chlorose, anemia, flores brancas,* e sobretudo nos primeiros periodos das *molestias do peito.***

**PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.**

## PEPTONE DE DEFRESNE

*Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina*

A Peptone Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:

| | | |
|---|---|---|
| A Gastralgia, | a Anemia, | a Diarrhea, |
| a Gastrite, | a Chlorosis, | a Dysenteria, |

a Consumpção, as Ulceras intestinaes.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
*e nas principaes Pharmacias.*

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

## MOLESTIAS DO PEITO

**HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL**

OS XAROPES

**DE HYPOPHOSPHITO**

de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

*Os hypophosphitos que lerão a marca de fabrica da Pharmacia* SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

## VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

***Pó de Flor de Arroz***

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

*Preço da Caixinha com borla, 5 fr.*

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

## Injecção de Grimault e Cia

COM

**MATICO**

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Phie GRIMAULT e Cia 8, RUA VIVIENNE
*e nas principaes Pharmacias.*

## GAZ-GLOBO

### PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO Publica e particular

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO E segurança

**Systema de luz empregado nailluminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.**

***Marca registrada***

## H. GUIMARÃES & SILVA

**UNICOS POSSUIDORES**

**Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes**

## O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. [illegible],819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivar, a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—GLOBE GAZ proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 14 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeittavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres, cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc. etc.

## AVISO.

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificações unicamente será vendido no

**DEPOSITO DO GAZ-GLOBO**

**Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nestapraça**

## A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

**Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.**

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, o seu estabelecimento, como duas lindas colu[mn]as com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

## GRANDE E NOVA LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
**Esquina da rua do Imperador**
DE
## JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

**Preços resumidos e fixos**

Compra-se ouro e prata velha.

## PÓ CHINEZ

## Mao-Tcha

## ED. PINAUD

*Thesouro da Bocca*

Não ha **Diamante** ou **brilhante** tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta **Cervantes**; Eis porque deve-se empregar a

**POUDRE MAO-TCHA** de **Ed. PINAUD,** perfumista chimico,

*Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS*

AS

## PILULAS

DO DOUTOR

## DEHAUT

DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia [illegible]

## ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, *Paris 1875.* — Medalha de Ouro, *Compiègne 1877.*

**ESTIMULA O APPETITE — muito agradavel ao paladar — RESTABELECE AS FORÇAS**

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez,* etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

**DESCOBERTA**

CURA-SE

**A ASTHMA**

**SUFFOCAÇÃO e TOSSE**

COM O

**PÓ DO Dr CLERY**

Depositarios em *Pernambuco:* Franco M. da SILVA e C.

MUTILADO

# A MODA ILLUSTRADA

## JORNAL DAS FAMILIAS

Escripto em portuguez, contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, explicações e desenhos de bordados, moldes de tamanho natural, trabalho de agulha, romances, chronicas, bellas ... ras, litteratura, etc.

**PUBLICA-SE QUINZENALMENTE**

| Rio de Janeiro, S. Paulo, Pernambuco e Bahia | | Nas demais terras do imperio | |
|---|---|---|---|
| Anno | 12$000 | Anno | 14$000 |
| Semestre | 7 | Semestre | 8$000 |
| Avulso | | Avulso | 1$000 |
| PAGAMENTO ADIANTADO | | PAGAMENTO ADIANTADO | |

Cada numero consta de 12 paginas, formato grande, com figurino colorido, folha de molde, etc.

Agencia responsavel no Brasil a empresa Litteraria Fluminense, rua Sete de Setembro 81, º andar, Rio de Janeiro, com succursaes em S. Paulo, rua Direita 21; Pernambuco, rua do Cabugá 2 C; e Bahia, rua das Princezas, 22.

---

# GRANDE LOTERIA DE S. PAULO
# CASA DA FORTUNA

## N. 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — N. 23

Chegaram os bilhetes desta grande loteria, que, além da magnitude do fim para que se destina o beneficio, é immensamente vantajosa pela forma da extracção, e por conter os premios seguintes:

| | |
|---|---|
| **Um premio de** | **1,000:000$000** |
| Um dito de | 400:000$000 |
| **Quatro ditos de** | **100:000$000** |
| Quatro ditos de | 50:000$000 |
| Vinte ditos de | 20:000$000 |
| Trinta ditos de | 10:000$000 |
| Cem ditos de | 1:000$000 |

Os bilhetes vendidos neste estabelecimento, serão chancellados pelo abaixo assignado, obrigando-se ao pagamento integral até a sorte de 1:000$000.

*Manoel Martins Fiuza.*

---

# BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE

# SINGER

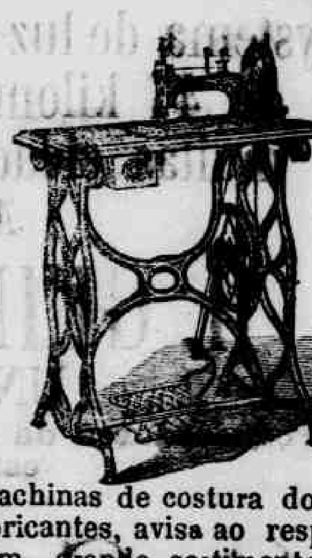

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

---

# MOVEIS
# UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

---

# MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

# MUSEU DE JOIAS

## A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topazios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

**RUA DO CABUGA' N.**

MUTILADO

---

## XAROPE
DE
## STIGMAS DE MILHO

**Preparado segundo a formula do Dr. Dassein**

POR

*BARTHOLOMEU & C.*

**Pharmaceuticos da casa real de S. M. El-Rei de Portugal**

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

**Applicações**

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

**Dóse**

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

**Dieta**

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

**Deposito geral**

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

---

## ESCRAVO FUGIDO
## 100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Pão d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

---

## Remessas para Portugal e Ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, primeiro andar, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e Ilhas, e todas as demais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

---

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

---

## Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo: trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

---

## Marianna Pascoe

assistente approvada pelo regulamento provincial de 27 de abril de 1875 do hospital Pedro II, offerece ao respeitavel publico os serviços de sua profissão, podendo ser procurada a qualquer hora do dia e da noite em sua casa n. 36, primeiro andar, á rua da Imperatriz.

---

## 2:000$

Deseja entrar de sociedade para algum estabelecimento que seu proprietario esteja em boas condições, uma pessoa que dispõe da quantia acima; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 153.

---

## Por 20$000

Aluga-se por 20$000 mensaes o 1º andar do sobrado da rua das Aguas Verdes, defronte do oitão do Terço n. 100: a tratar na rua do Livramento n. 23.

---

## Campo Grande

Arrenda se esta propriedade com muitas arvores de fructas, terras para creação, moradores, que pagam renda annualmente dos terrenos que occupam; além de outras vantagens que se fará ver aos pretendentes: á tratar em Olinda, rua do Bispo Coutinho n. 18.

---

## EMPREZA EDITORA
DE
## FRANCISCO ARTHUR DA SILVA
RUA DOS DOURADORES N. 72,
LISBOA

# HISTORIA
DA
## AMERICA PORTUGUEZA

desde o anno de 1500, do seu descobrimento até o de 1724, por Sebastião da Rocha Pitta, fidalgo da casa de S. Magestade, cavalheiro professo da Ordem de Christo, coronel do regimento da infantaria da ordenança da cidade da Bahia e dos privilegiados della, e Academia supranumeraria da Academia real da Historia Portugueza.

3ª edição, revista e annotada por

**J. G. GOES**

Official da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Um elegante volume em 8º grande, nitidamente impresso em bom papel, illustrado com 6 bellas gravuras e um mappa geral do Brasil.

---

**ALFREDO DE SARMENTO**
OS SERTÕES D'AFRICA

Acontecimentos de viagem. Prologo M. Pinheiro Chagas.

Um volume em 8º com 15 gravuras e um mappa do Ambriz ao Bembe pelo contra-almirante José Baptista de Andrade.

Acha-se a venda em todas as livrarias do imperio; em Pernambuco na Livraria Economica rua Primeiro de Março n. 2, correspondente da empreza.

---

## *Aluga-se*

Estão vasios os 1º e 2º andares do predio n. 6 á rua Duque de Caxias; trata-se na mesma rua n. 54, primeiro andar.

---

## Mofina

*A nada disto o bruto se movia*
*Camões.*

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

---

## Contra a tosse

**Xarope peitoral Jame**

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

## Contra a debilidade

**Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco**

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

---

## Dentista

**E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.**

---

## Na Estrada Nova

**Perto do bond da Passagem**

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vacca de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

---

## Lá vão elles

**Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.**

## Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

---

# CASA DE OURO
## 4:000$000

## Bilhetes garantidos

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,935 com a sorte de 800$000, um quarto de n. 2,996 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte da loteria a beneficio da matriz do Poço da Panella (89ª), que se extrahirá sexta-feira 24 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

---

# CASA DA FORTUNA

## Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 3935 com a sorte de 800$, dous meios n. 1011 com a sorte de 200$, dous quartos n. 3981 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (88 ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Matriz do Poço da Panella (89.ª), que se extrahirá sexta-feira 24 do corrente.

# PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$ para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

---

## Aluga se

a casa sita á rua de S. João n. 83, com commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 75.

---

## Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, da Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de tecelagem, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

## Criados

Ainda se precisa de um criado para cuidar da limpeza de um pequeno sitio, e outro para serviço de casa e que sejam de boa conducta, no Manguinho, sitio n. 2.

---

# Attenção

Aluga-se uma excellente casa na Passagem da Magdalena, travessa do Paysandú, com bastantes commodos para grande familia, tendo gaz encanado, jardim e sitio para recreio: quem quizer ver, as chaves estão na taverna do Sr. Francisco Braga, na mesma Passagem, e trata-se na rua da Imperatriz n. 26, primeiro andar.

---

## Cigarreiros

Precisa-se de officiaes de cigarreiros; na fabrica Caxias, rua do Queimado n. 68.

---

## Aluga-se

uma casa no Poço da Panella, com commodos para familia e muito fresca: a tratar na pharmacia franceza, á rua do Barão da Victoria numero 25.

---

## *Attenção*

Deseja-se alugar uma ama para cozinhar e engommar, para casa de uma familia; na rua de Hortas n. 15, sobrado.

---

## Por 18:000 rs.

Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 45 da rua Estreita do Rosario; está limpo e tem bons commodos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

---

## Ama e criado

Precisa se de uma ama para lavar e engommar, e um criado para serviço de compras, mesa etc., para casa de familia: na loja de livros, ao pé do arco de Santo Antonio.

---

# CASA FELIZ

## Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

## Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 88ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, a sorte de 800$000 em um quarto n. 3935 além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 89ª, a beneficio da matriz do Poço da Panella, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira 24 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

---

# NOVA CASA FELIZ

## 66 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

## Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [88ª] a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, que se extrahio no dia 20 do corrente, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria [89ª] a beneficio da matriz do Poço da Panella, que se deverá extrahir no dia 24 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

## Aos 4:000$000

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Duarte B. da Silva Junior.*

---

— Beltrão & C. tem para vender em seus armazens á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, o seguinte:

Queijos londrinos superiores.
Queijo de Pinha idem.
Queijo suisso idem.
Cognac Martell em garrafas e meias garrafas *, **, ***.
Mortadellas excellentes, em latas.
Frascos com excellentes amendoas confeitadas.
Presuntos inglezes
Ditos americanos.
Mantas de toucinho inglez.
Caixas com sardinhas em 1/4
Caixas com ervilhas em latas.

Tem todas as qualidades de superiores vinhos, como sejam: Porto, Carcavellos, Malvasia, Muscatel do Douro e de Setubal, Madeira, Scherry, Palmella tinto, e de Bordeaux.

Licor excellente, em garrafas, com rolha de vidro.

Bocêtas com excellente doce cristalisado, francez.

Latas com champignons.
Latas com leite condensado.
Latas com lagostas
Latas com ostras.

Doce de cajú em calda, em barrisinhos e outras qualidades.

Continuam sempre a ter a reta ho carne de vacca e porco, salgada, americana.

Tem muitos outros artigos proprios de seu estabelecimento, que seria enfadonho mencional-os, por isso convidam o respeitavel publico a visital-o.

---

# Escravo fugido

Ausentou-se fugitivamente no dia 19 do corrente, de bordo do brigue nacional *Felicidade*, o escravo marinheiro, de nome João, de idade 53 annos, côr preta, e de propriedade dos Srs. Godinho, Paula & C., da Bahia. O dito escravo usa barba raspada, anda descalço, e levou vestido calça de serviço bastante suja, casaco velho e chapéo de baêta; quem apprehendel-o e leval-o á rua do Brum n. 96, será gratificado.

---

# AVISO

Os abaixo assignados, caixa e gerentes da liquidação dos negocios sociaes do fallecido José Luiz Ferreira da Costa, avisam ao Sr. Antonio Carlos de Albuquerque, que se julgar com direito a objectos de ouro e prata, que estavam em poder do fallecido, se digne resgatar até o dia 17 de janeiro do anno proximo futuro, do contrario serão vendidos em leilão publico.

Recife, 17 de dezembro de 1880.

*Baltar, Oliveira & C.*
*Antonio Francisco da Costa.*

---

CHOCOLATE HOMEOATHICO

Chegou nova remessa d'este excellente chocolate para a

**Pharmacia homeopathica**
DO
*Do Dr. SABINO*

ARARUTA PURISSIMA

Vende-se unicamente na

**Pharmacia do Dr. Sabino**

---

O Dr. João José Pinto Junior e outras parentes do tenente João Francisco Carneiro Monteiro, agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes do mesmo tenente, e assistiram os suffragios que por elle se fizeram no cemiterio desta cidade, convidando-as ao mesmo tempo, assim como aos demais parentes e amigos do fallecido para as missas que no setimo dia [24 do corrente] ás 7 horas, na matriz do Poço da Panella, e ás 8 na igreja da Solêdade desta cidade pretendem mandar celebrar pela sua alma.

---

**João Camillo Pires Falcão**

O major Miguel Tolentino Pires Falcão convida a seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda celebrar por alma de seu inditoso e lembrado sobrinho João Camillo Pires Falcão, na igreja de N. S. do O' de Ipojuca, ás 7 horas da manhã do dia 27 do corrente, trigesimo do seu enterramento; e desde já agradece por este acto de caridade e religião.

---

**João Camillo Pires Falcão**

O commendador Manoel Camillo Pires Falcão e sua mulher D. Carolina Cecilia da Gama Lobo Pires Falcão, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de seu inditoso e chorado filho João Camillo Pires Falcão, no convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, trigesimo dia do seu enterramento, e desde já agradecem ás pessoas que se dignarem assistil-as.

---

**João Camillo Pires Falcão**

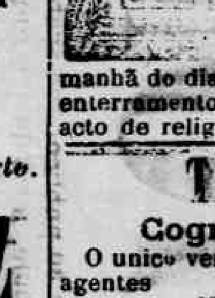

O tenente Joaquim Innocencio do Espirito Santo convida aos parentes e amigos para assistirem a missa que manda celebrar por alma de seu compadre e sempre lembrado amigo João Camillo Pires Falcão, no convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, trigesimo do seu enterramento; e desde já agradece por este acto de religião.

---

## Tres Estrellas

**Cognac Muller Freres**

O unico verdadeiro é o importado aqui pelos agentes

MAIA, PACHECO & C.

Os rotulos, capsulas, rolhas e caixas são authenticadas com a firma dos fabricantes

**MULLER FRERES**

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero.

## Tres Estrellas

**Cognac Muller Freres**

E' a marca hoje mais acreditada e nenhuma outra poderá competir em preço e qualidade

---

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar e comprar, para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua Duque de Caxias numero 60.

---

## VENDAS

## E' quem mais barato vende

Mobilias de junco, novas, e de jacarandá, guardas-vestidos e guardas-louças, mesas elasticas e cadeiras de junco: no armazem de moveis ao largo do Paraizo n. 16.

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 18, ou tambem vende se só a armação, propria para principiante por ter poucos fundos e conter commodos para familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Vende-se tres casas na rua da Hora, freguezia da Graça, novas, em bom estado, tendo um taverna, e ficam em esquina; a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Campagne da marca E. Mercier & C. tem para vender em caixas, e a igual preço de casa importadora, e tambem a retalho; em seus armazens á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

— Campagne da marca Moet & Chandon tem para vender em caixas, á igual preço de casas importadoras, e tambem a retalho; em seus armazens á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

— Vende-se um terreno de 87 braças de frente e uma legua de fundo, sito na Villa do Ingá no Parahyba do norte, muito fertil por estar entre os dous riachos denominados Bacamarte e Surrão.

Tambem se vende uma casa com oitão e frente de tijollo, e o resto de taipa, sita á rua do Alto, na cidade de Campina Grande: á tratar no Recife, á rua do moedor n. 45.

---

## Cerveja americana

Vende-se cerveja americana em caixas de tres duzias, em meias garrafas, a 9$ a duzia; no caes 22 de Novembro n. 2.

---

## Boa acquisição
## *Predios á venda*

Vende-se os seguintes predios: uma grande casa de pedra e cal, sita na cidade de Palmares, com 80 palmos de frente, com 7 janellas e 1 porta de frente, 6 quartos e 2 grandes salas, cozinha fóra, grande alpendre, bem construida e elevada do solo; um sobrado em construcção, sito na povoação de Preguiças, á rua do Commercio, fazendo esquina com duas ruas, ponto excellente para compras de assucar e estabelecimento; uma casa sita na mesma povoação á rua da Goyabeira, junto a estação, propria para moradia, vendem-se barato: a tratar no Recife, rua do Bom Jesus numero 45.

— Vende-se a fabrica de cigarros sita no pateo do Terço n. 16: a tratar na rua Imperial n. 147.

---

## Vinho Collares

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, superior e verdadeiro vinho Collares, em ancoretas, a preço medico.

ILEGÍVEL

## Setim da China a 300 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 300 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

## TINTURA CHINEZA

**para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis**

PREPARADA POR

**A. R. RAMALHO**

*Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar*

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

**Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000**

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

## Alta novidade para a festa

**Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.**

### Vende-se:

| | |
|---|---|
| Merinós assetinados de uma só côr, proprios para vestidos, sendo todos com as cores mais brilhantes e mais modernas que tem vindo, covado | 500 |
| Alpacas lisas, sendo muito finas, todas de lã, com muito bonitas côres, covado, a | 400 |
| Gorgorões de lã furta-côres, sendo fazenda larga e de muito brilho para vestidos, covado | 800 |
| Indianas lisas de uma só côr para vestidos, com muito lindas côres e bastante largas, o covado | 320 |
| A pompadours. — bonitos cretones a pompadours, com desenhos, claros e escuros, graúdos e miúdos, sendo n'este genero o que tem vindo mais bonito ao mercado, covado, 320 e | 360 |
| Setins da China, fazenda de alta phantasia para vestidos, o covado | 310 |
| Batistes com florezinhas, acentos brancos e de côres muito bonitas, covado, a | 200 |
| Ditas lisas, tendo de todas as côres e sendo fazenda muito fina, a | 240 |

Tudo isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, de Alheiro & Silva.

## Espartilhos a 4$000 rs.

Vende-se os mais modernos espartilhos, e tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$ cada um; é pechincha, attendendo se á boa qualidade! isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, na rua da Imperatriz n. 40

— Vende-se os sobrados de um andar ns. 1 e 3, na rua de Christovão Colombo, outr'ora Copiares: a tratar no pateo de S. Pedro n. 12

## LIQUIDAÇÃO

### Rua Duque de Caxias n. 43

### PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 200 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

**O 43**

## Grande liquidação

**20 — Rua 1º de Março — 20**

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ricos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 400 rs.
Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.
Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs por 600 rs. o covado.
Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o covado.
Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado,
Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.
Fustões brancos a 600 rs. o covado.
Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.
Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.
Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.
Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs. o covado.
Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.
Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.
E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

**Rua 1º de Março n. 20**

## Tavares de Mello, genro & Companhia

**Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto**

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

## Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

## Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 7 primeiro andar.

## BAZAR VICTORIA

**2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2**

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as côres, de seda, retroz e com vidrilhos.
FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.
LACINHOS, de gaze, de seda. brancos e á pompadour.
GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.
COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.
CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.
LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrein.
BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.
VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.
VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.
VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.
COSTUMES DE CASIMIRA idem.
CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.
MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.
BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.
MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.
LEQUES diversos para meninas.
CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e legantes.
ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outros artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇÃO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

## Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

## SELLINS INGLEZES

### pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

## PARA FESTA

**O 59... ESTA' ACABANDO**

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Merinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.
Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.
Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.
Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs. o dito! é bom, aproveitem.
Baptistes lisas, lindissimas, a 220 rs. o dito.
Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.
Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.
Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

**59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59**

## Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua de Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

## Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

**Fragata Amazonas**

*Rua do Duque de Caxias numero 47.*

## FORMAS PARA ASSUCAR

**Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar**

## Doce secco de cajú, superior

Teem para vender em seus armazens, á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

## Deposito

Vende-se b da rua de 2. Largo n. 180; a tratar no mesmo.

## 280

## Cretones lisos a 280

O COVADO.

*Pechincha!*

Cretones lisos de todas as côres, a 280 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$600 a peça.

Batistas de cores finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

## MACHINAS DE COSTURA

**Na rua da Imperatriz n. 44**

## Bazar Artistico

Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de machinas de costura de diversos fabricantes, bem como agulhas para as mesmas, o que tudo se vende por menos preço do que em outra qualquer parte. No mesmo estabelecimento tambem concertam-se machinas e faz-se qualquer uma troca favoravel á parte, garantindo-se muita seriedade: portanto concorram os interessados que se desenganarão.

## Festas!... Festas!...

### O Bazar da Moda

**50—Rua do Barão da Victoria—50**

acaba de receber lindo e variadissimo sortimento de objectos proprios para dar de festas, como sejam:

Lindissimas gravatas para senhoras, de differentes feitios, alta novidade.
Pelerinas pretas com vidrilhos e bordados a vidrilhos.
O mais lindo e variadissimo sortimento de pulseiras de celluloid, nickel, tartaruga e borracha com e sem letreiro.
Cintos para senhoras.
Albuns de *papier marché*, lindos desenhos.
Grande sortimento de bengalas com lindos castões.
Porta-cigarros de celluloid de encrustação.
Caçoletas de onixe com letras, variado sortimento.
Ditas de celluloid.
Leques á Pompadour e outras qualidades.
Lindos artigos para presentes em electroplate.
Sortimento de brinquedos para crianças.
Bonecas de cêra, louça e pellica.
Perfumarias finas.
Variedade em broxes para senhoras.
Porta-monai muito finas para senhoras, (lindo presente!)
Fitas de sarja, gorgorão, velludo e setim.
Fichús de renda de seda preta.
Espartilhos inglezes de couraça e outras qualidades.
Caixinhas com preparos para costura.
Bicos Valencienne, seda, algodão e outras qualidades.
Franjas de lã e seda, cores modernas.
Ditas pretas de seda.
Orizalina para tingir o cabello.
Banha orizalina, idem, idem.
Meias abertas para senhoras e meninas.
Tranças e sapatinhos de setim para baptisados.
Botões á Pompadour e outras qualidades.
Botões perola para enfeitar vestidos.
Caixinhas com volta, brincos e pulseiras imitando sandalo.
Cadeias para relogio, á imitação de plaquet e platina.
Relogios de nickel bons reguladores.
No

**Bazar da Moda**

*50 —Rua Nova — 50*

**A. B. Soares Leite**

## Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos e rosas, faz se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offertas, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo da mesa do jantar; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel, e para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

## Fumo para torrado

O melhor fumo de Garanhuns, que se póde desejar para torrado (caco): vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

## Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.
Fustões brancos e de cores.
Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.
Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## SIM. O 43

### Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.
Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.
Chitas escuras a 200 réis o covado.
Lençol brancos abainhados a 1$600 a duzia.
Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.
Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.
Brim preto para luto a 600 réis o metro.
Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

## Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n. 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

## AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

*Botica Franceza e Drogaria—A. Caors*

**RECIFE**

Rua do Bom Jesus n. 29, defronte do chafariz.

## Grande pechincha!

**O proprietario do grande hotel do Caxangá**

em consequencia do mau estado de saude, resolve vender o mesmo, já feito bom negocio, garante lucro e boa freguezia. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e um sortido de todos os generos precisos, como se pode ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

## FUNILARIA

**A' rua larga do Rosario n. 20**

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

## A Rosa dos Alpes

**32 rua do Barão da Victoria 32.**

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve.
Preparos para flôres
Mignardise para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos

**32 rua do Barão da Victoria**

## FUMO

**Grande sortimento de fumo em corda e folha de todas as qualidades e marcas mais acreditadas neste mercado.**

**24—RUA DA MADRE DE DEUS—26**

**Silva Paiva & C.**

Annunciam aos consumidores de fumo, que desde o 1.º deste mez reuniram em seu armazem um escolhido sortimento deste genero, das melhores marcas do Rio de Janeiro e Bahia.

A longa pratica que um dos socios da firma annunciante tem deste negocio é uma garantia de que os compradores acharão em seu armazem genero em ordem a satisfazel-os e por preços modicos.

## PALMARES

Vende-se na melhor localidade desta cidade, sendo no pateo da feira, esquina do Becco da matriz, um estabelecimento constando de padaria e molhados, isto para liquidar. Tambem vende-se duas casas na mesma cidade e em bons locaes, assim como uma parte no engenho Novo, no termo de Serinhãem, no valor de 7:000$ incompletos: trata-se no referido estabelecimento (padaria) Maurity n. 2.

## Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia, chegada no ultimo vapor.

## Refinação

Vende-se muito barato, e tambem se aluga com todos os utensilios, prompta a trabalhar. Admitte-se um socio com capital, ficando o mesmo na exclusiva gerencia de tudo, em razão do dono ter de retirar-se, aproveitem: a tratar no pateo do Terço n. 61.

## Superior vinho Madeira

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, tem para vender muito superior vinho Madeira, em caixas de 12 garrafas, e a preço modico.

## Attenção

Vende-se velas de sebo de Hollanda: na rua do Rangel n. 67.

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tintar—fazer meias. Na machina, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

# FUNDIÇÃO DE FERRO

## Rua do Brum ns. 100 a 104

**Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B**

DE

## CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes aper dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

| | |
|---|---|
| Vapores de 4 a 10 cav. | Moendas de 10 a 40 P. |
| Tachas fundidas e batidas. | Parós de diversos tamanhos. |
| Crivações modernas. | Guinchos atè 3 toneladas. |
| Rodetes grandes e pequenos. | Rodas angulares. |
| Fornos para farinha. | Moinhos para mandioca. |
| Canos de ferro. | Torneiras de bronze e ferro. |
| Guindastes. | Bombas patentes. |
| Alambiques. | Parafusos diversos. |

## RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

## FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

## ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

## CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

## Rua do Brum ns 100 a 104

## CARDOZO & IRMÃO

# GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

## ARRUDA LUSTOSA & C.

**N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41**

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

***ARRUDA LUSTOSA & C.***

**Rua do Barão da Victoria n. 41**

MUTILADO

ILEGÍVEL

# ASSEMBLEA GERAL

## SENADO

SESSÃO EM 5 DE NOVEMBRO

(Continuação)

E' preciso meditar com frieza: a doutrina constitucional, desviada de seus fins pelo voto indirecto, sophismada pela pratica abusiva dos partidos, desmoralisada pela intervenção violenta e corrupta dos governos, é o fructo de uma revolução gloriosa, surgio da consciencia do povo, e pela consciencia do povo tentou consagrar-se; é a soberania das massas que trabalham, de todos os interesses intellectuaes, moraes e materiaes da sociedade; é a riqueza na variedade de suas manifestações; e ainda a pobreza em sua desgraça, quando tem em si mesmo, pela natureza e pela lei a independencia livre da sua vontade.

O projecto substitue pela prova, sem querel-o, o governo das massas activas, pelo governo do censo; muda a presumpção em prova unica, e, ajuntando-lhe a cathegoria dos eleitores titulares, tende a transformar a democracia constitucional em oligarchia do imposto, do territorio, das letras e das funcções publicas.

Ninguem ignora qual a influencia de todo o regimen eleitoral; elle crea ou defende classes, ou antes restringe ou alarga interesses. As presumpções do projecto lançam fóra do quadro eleitoral milhares de votantes, e constituem assim os mandatarios de um mandato restricto, autores natos de interesses que nao foram representados. O orador pretende fortificar o poder pela força que vem debaixo; não supprime uma classe para crear uma nova; quer fundir as duas existentes dando a todos um direito igual e nobilitando pela consciencia desse direito e que até hoje não podiam ter interesse em amal-o e exercel-o, senão para conquistar o que lhes faltava ainda.

A demonstração pratica das desigualdades que accusa, resalta do projecto, pela affirmativa das exclusões, e pelo desencontro das mesmas presumpções em que assenta a prova.

Depois de affirmar a renda da constituição, os §§ do art. 3º, especialisando a prova, dividem-n'a conforme a ordem donde provém.

O § 1º assenta a presumpção legal em relação ao proprietario, no valor locativo do immovel, no computo de sua renda á razão de 6 % sobre a importancia do capital representado e na exhibição de contracto de alluguel ou arrendamento. Em todas estas hypotheses a base é certa; bastam 200$ de renda para o exercicio do direito de voto.

Mas a natureza da prova, em um paiz como o nosso, sem cadastro, com largas e innumeras posses sem titulo no interior do imperio, importa a exclusão de muitos que tiram da terra mais do que a renda exigida pelo mesmo projecto.

E note-se que a injustiça sobe de ponto desde que se considerar que a hypotheca póde gravar o immovel e o juro da divida ser superior á renda da terra, de modo que a condição do voto neste caso assenta propriamente na especialidade do instrumento da producção e não na renda, verdadeiro privilegio que se torna mais claro pelo § 2.º

A renda proveniente de industria prova-se pela inscripção do registro commercial, pela posse de estabelecimento, pagando contribuição annualmente á renda legal e pelo respectivo imposto de industria e profissão.

O § 1.º comprehende limitativamente o negociante, o corretor, o agente de leilões, o guarda-livros, o primeiro caixeiro, o capitão de navio, o piloto de cartas e o administrador de fabrica.

Mas, si o que se exige é a prova documental, onde estão os feitores, os trapicheiros, os administradores de armazens de deposito, os compartes e donos de navios?

O que significa a phrase—primeiro caixeiro? O caixeiro despachante e outros quaesquer caixeiros, provando com certidão de registro que têm a renda legal, porque não votam?

A posse de officina, fabrica ou qualquer estabelecimento commercial, dá o direito de voto desde que contribue para o thesouro com a renda legal; mas nesse caso como se explica a elevação da taxa do imposto de industria e profissão, correspondendo á uma renda muito maior do que a exigida pela lei, e com a circumstancia do censo differencial.

Comprehende que se não devesse elevar o censo nos lugares do imperio em que não é possivel contar com o extenso desenvolvimento da industria; mas, o limite minimo do imposto é sufficiente garantia do direito, porque levantal-o nas capitaes e nas cidades? Seria mais justo o censo uniforme, —o direito é um só.

Considerando como imposto de industria as taxas annuaes geraes, provinciaes e municipaes indicadas, o projecto exige que o pagamento seja feito um anno antes do alistamento. Por que esta limitação, si no fim de contas o anno vai-se e o documento fica?

O § 3.º admitte como prova da renda proveniente de titulos da divida publica geral ou provincial certidão authentica de possuir o cidadão no proprio nome, ou si fôr casado no da mulher um anno antes do alistamento, apolices que produzam annualmente quantia não inferior á renda da lei. E, porque exclue-se o pai, si o filho que não vota é dono de titulos que produzem a quantia exigida pelo projecto?

A renda proveniente de acções de bancos e companhias e deposito em caixas economicas do governo, ou por elle autorisadas, prova-se com certidão authentica de possuir o cidadão um anno antes do alistamento, no proprio nome ou no da mulher, si fôr casado, titulos que produzam a renda legal ou mais do que isso. Mas qual é a authenticidade da certidão das companhias, e como póde em qualquer hypothese verificar-se a verdade dellas? E em todo o caso, si provam a renda, porque não prova a renda do inquilino o contrato ao menos por escriptura publica, declarando o aluguel, e acompanhado do recibo de pagamento feito um anno antes?

Essas reflexões sóbem de ponto quando se nota que o funccionalismo em sua generalidade vota, em um paiz centralisado como o Brasil, onde a administração tudo póde, e quando principalmente é preciso crear elementos de resistencia á intervenção governamental. Quer que vote o funccionario, mas quer que vote tambem o trabalhador que não é funccionario.

O § 5.º, firmando a cathegoria dos que teem renda legal, proveniente de titulo scientifico, do exercicio de profissão ou do encargo de funcções publicas, dá lugar á duas reflexões. A primeira é esta: exigida a severidade da prova para demonstração da capacidade eleitoral como aceita o projecto a certidão passada pelo inspector da instrucção publica na côrte ou nas provincias, para provar o exercicio do magisterio particular, com a antecedencia de um anno, si neste caso será forçosamente um simples attestado da existencia da escola? A segunda é esta: si votam os vereadores e juizes de paz, porque não votam os jurados e os eleitores, ao menos destas duas ultimas legislatura, sendo a partilha igual para liberaes e conservadores?

O voto baseado unicamente no imposto é e não póde deixar deixar de ser defectivo, porque não temos impostos directos generalisados, que lhe possam servir com igualdade de base, porque o lançamento é e não póde deixar de ser imperfeitissimo, especialmente no interior do paiz, porque a cobrança e a execução valem o que demonstram os orçamentos geraes e provinciaes.

E' preciso, portanto, corrigir a prova do projecto alargando-a, embora sem desconhecer a sensatez da razão em que se fundou a estrema severidade exigida, é preciso abrir caminho, dentro das raias constitucionaes, ás massas activas do trabalho, que mesmo sob o ponto de vista material são as principaes forças que alimentam o Estado, porque são as que mais pagam, e mais pesadamente, os impostos de consumo.

Não pede demasias ao senado e ao gabinete; colloca-se dentro do systema do proprio projecto; quer salvar um principio, sem trahir sua consciencia e seus compromissos; mas quer fazel-o, sem quebrar a harmonia dos meios com que julgou o projecto que discutem.

Si o imposto não póde comprehender a todos, mesmo segun do o pensamento capital da proposta do governo; si por outro lado não é possivel sem perigo abrir as portas do eleitorado aos *phosphoros* das velhas qualificações; abram-n'a a todos os cidadãos brasileiros, que provarem a renda constitucional. O que dá o direito não é a qualificação, é a propria Constituição; a qualificação é um juizo declaratorio e mais nada; o direito existe antes e adquire-se pela realisação dos factos que constituem as suas condições.

Pede que, sem prejuizo das provas do projecto o cidadão brasileiro que em processo singular, isento de quaesquer direitos, com a audiencia do promotor publico, que poderá tambem inquirir testemunhas e offerecer quaesquer provas, obtiver sentença do poder judiciario, declarando que a sua renda annual é de 200$, vote.

Esta sentença não é prova menos forte do que a exigida pelo projecto; é prova provada. A certidão de uma collectoria em qualquer provincia do imperio não vale mais do que a decisão dos juizes.

Esta decisão não se confunde com as justificações; estas são documentos, nos quaes a intervenção do juiz testifica apenas o acto; aquella estatue sobre o direito, declarando a renda constitucional; a força das primeiras assentava sobre as testemunhas, sem cuntradicção em juizo e podia comprehender muitos qualificados; aquella assenta sobre a apreciação comparada do magistrado e não póde, pela emenda que offerece, comprehender senão um reclamante.

O projecto virtualmente a contém; tira-se de suas proprias entranhas, a menos que se pretenda, não simplesmente a severidade da prova, mas sim a elevação do censo, o que sem duvida não está no pensamento do gabinete.

A herança, a troca, a propriedade, a posse, não podem ser reconhecidas por sentença judicial, e esta sentença não é aceita pelo § 1º do art. 3º do projecto? Desapparecendo um dos titulos assignalados, como se ha de provar a sua existencia senão por meio de prova testemunhal? E a sentença que o der por existente não entra no art. 3º?

Como se habilitam herdeiros? Como se demonstra a capacidade civil em alguns casos? Como se prova a nullidade dos titulos de acquisição em outros?

O mais importante acto para a vida do homem, o que dispõe da sua fortuna na hora da morte, o que tende a perpetuar sua memoria, o que era na robusta concepção dos jurisconsultos romanos quasi a immortalidade, pela sobrevivencia de sua pessoa na sagrada affirmação de sua vontade, o que exige solemnidades especiaes nas escripturas que o symbolisam, póde-se provar por testemunhas em caso extremo, com a intervenção do respectivo juiz; e as qualidades do votante não admittem essa prova, quando é ainda o juiz que affirma pelo exame a verdade do direito?!

Fraqueza do seu espirito—não o comprehende.

Não o comprehende ainda, porque a prova documental, certificada pelas taboas do imposto, póde assentar na prova testemunhal e na prova sem juramento,

Nem se diga que a responsabilidade da testemunha não existe e a do empregado fiscal é tremenda e forte. Transformada a justificação em processo, a testemunha que falsêa a verdade commette o crime de perjurio, como commette o de falsidade o empregado que certificar o contrario da verdade escripta.

A competencia para regular a prova das condições para o exercicio do direito, não involve a competencia para estreital-o ou distruil-o; pelo contrario a primeira suppõe antes de si a segunda.

A Constituição é clara, e toda argumentação, deduzida da phrase—renda liquida—é antes uma argucia do que um raciocinio solido, embora velha e autorisada.

Nem a renda no texto constitucional suppõe a propriedade; nem tão pouco a palavra—liquida é opposta á palavra- bruta. Não suppõe a propriedade porque refere-se tambem ao emprego: Não contém uma idéa opposta á phrase—renda bruta—porque, além de referir-se ao emprego pelas excepções e sub-excepções constitucionaes, revela-se o pensamento de apoiar o exercicio da actividade livre e independente do homem, sem crear aliás um previlegio, tanto mais explicavel quanto seria impossivel dizer qual a renda liquida do funccionario publico.

A palavra—liquida devia ter sido empregada pela Constituição no sentido juridico e não no sentido economico.

Da mesma sorte que a Ord. do L. 3.º tit. 25 chama documento liquido o que não necessita de liquidação, isto é, que expresso quantia certa.

As instrucções de 1824 e as que se seguiram limitaram-se a referir o artigo constitucional, e pois consideraram clara a disposição da lei.

A lei de 1840, alterando a renda teve apenas em vista a differença do valor da moeda. Reformas posteriores não mandaram considerar a renda liquida, como a considera a economia politica, e seria mesmo impossivel fazel-o, sem golpear de todo o artigo constitucional. Aos olhos do proprio economista é difficil affirmar onde o capital acaba e principia a renda. Que renda liquida tem o proprietario, gravado de dividas hypothecarias, si os juros desta absorvem a renda do immovel?

A privação do direito de votante pela reforma não póde ser contestada, argumentando-se com o alargamento do eleitorado, e com o abuso das qualificações existentes.

O direito de eleger está reconhecido pela constituição, não é creado pelo juiz qualificador, não se adquire pelo reconhecimento posterior; tem o seu fundamento na qualidade de cidadão e a legitimidade do seu exercicio nos factos exigidos pela Constituição. Antes do exercicio está o gozo e a posse, e deste gozo não póde ser privado o cidadão brazileiro, sem que abusivamente se alargue por lei ordinaria os casos em que se suspende ou perde os direitos politicos.

O alargamento do eleitorado não alarga, por certo, o direito de voto de quem o perdeu: e até sob esse ponto de vista diminuiu proporcionalmente o valor de cada unidade em referencia ao numero augmentado, porque esse numero já não é senão representação da propria lei.

Occorre ainda que pelas provas do projecto póde ser privado do eleitorado, quem tinha as condições para ser eleitor pela legislação antiga.

O medo dos phosphoros e dos capangas não deve ser exagerado; porque os phosphoros de segurança eleitoral podem ser substituidos pelos phosphoros de cêra judiciarios, e os capangas de faca do adro das igrejas, pelos capangas sem facas dos orçamentos do imperio.

E' difficil, muito difficil, si não está com certeza acima do esforço humano, eliminar das lutas politicas os interesses e as paixões condemnaveis. Ha pelo menos o perigo de errar na conta de lucros e perdas. O melhor caminho é deixar corrigindo as que todos concorram e cheguem-se, confiando; a harmonia surgirá da luta e que no encontro de todas as dependencias umas equilibrarão as outras.

Parece que é esse o exemplo que nos dá toda natureza, desde os astros que se balançam no espaço até as vagas que se revolvem no abysmo.

O voto não é um direito; é uma funcção apenas, mais ou menos larga; uma qualificação que depende de gráos? Pois bem ainda assim porque não generalisa-lo? A riqueza publica não é fructo do trabalho garal? Não concorre para o imposto a generalidade do paiz? Não podem todos fundar familia. amal-a e querel-a? Não podem todos servir ou prejudicar a patria? Qual é a classe que se póde dizer omnisciente? Qual a fracção social que não póde trazer alguma cousa em proveito do interesse geral?

O receio das paixões revoltas não deve influir menos pela exclusão do que pelo alargamento do voto, e o interesse pessoal obra mais fortemente sobre um numero reduzido de homens do que sobre as massas do povo.

A historia attesta a superioridade dos juizes populares, vencendo a resistencia das classes superiores. Gladstone, referindo-se a seu paiz, aponta estes grandes exemplos, entre outros, a reforma do parlamento, a abolição das leis sobre os cereaes, das leis injustas sobre as coalisões e os contratos, a abolição dos juramentos religiosos e a reforma do odioso codigo criminal que deshonrava a Inglaterra.

Entre-se com altivez no largo terreno constitucional; que a ninguem detenha o temor das facções, quando no torrão abandonado da patria nem ao menos agitam-se ainda essas questões difficeis, que o trabalho levanta e acende a miseria.

E que temor poderia ser esse? Uma facção, dizia Royer Collard nas camaras francezas, é um partido politico que obra contra a ordem estabelecida; que tenta mudar em seu interesse; sem duvida a eleição póde ser a porta que lhe abra o caminho do governo; as facções não são menos habeis e menos ardentes em enganar o rei do que em desvairar os povos. A camara dos pares mesmos não lhes está fechada; ellas penetram mais lentamente nos conselhos aristocraticos, porém enraizam-se com mais profundeza. O perigo das facções não ameaça, portanto. sómente o poder electivo; póde estender-se a todos. Si uma facção democratica na camara dos deputados, póde abalar os degráos do throno, uma facção aristocratica no ministerio póde escravisar a realeza e o povo, e na camara dos pares ferir o governo de inercia.

Não receieis portanto, senhores, a influencia do voto generalisado, exclama o oredor; não cerceieis direitos, á sombra dos quaes tudo que é grande e generoso, nobre e devotado levantou-se no imperio.

A lei, restringindo direitos, não durará; encontrará estas duas grandes resistencias sociaes—os costumes publicos e a eterna saudade dos direitos perdidos.

Permitta que eu termine ainda com as palavras do grande orador; era tambem um philosopho que faz da justiça o culto de sua vida; era tambem um publicista que definio o governo representativo—a justiça organisada e a moral em armas. Elle discutia um projecto eleitoral e dirigia-se aos representantes de seu paiz na camara.

— Estais sob a mão da necessidade. Emquanto a igualdade fôr a lei da sociedade, o governo representativo nos é imposto em sua energia e pureza. Não lhe peçais concessões; não as póde fazer; é uma garantia, e toda a gerantia faz-se respeitar e domina todas as resistencias. Abraçai sua causa; é a de nós todos; defendei o direito contra o privilegio. O amor é o verdadeiro laço das sociedades; estudai o que attrahe esta nação e que ella repelle; o que a tranquilliza e o que a inquieta; em uma palavra engrandecei-vos com ella, sêde populares. Ha oito seculos é o segredo da aristocracia ingleza.

Foi lida, apoiada e posta em discussão, a qual ficou adiada pela hora, a seguinte

*Emenda*

Additivos aos §§ do art. 3.º

« § 6.º O cidadão que não puder provar a renda legal, nos termos dos §§ anteriores, poderá fazel-o perante o juiz de direito da comarca em processo singular e summario, sem pagamento de sello e custas, salvo as do escrivão. que as receberá pela metade; com audiencia do promotor publico, que poderá inquerir testemunhas, se quizer; provando o seguinte pelos meios conhecidos em direito:

« I. Que desde um anno antes aluga predio, onde vive com economia propria, pelo preço de 200$ na cidade do Rio de Janeiro; 150$ nas cidades da Bahia, Recife, S. Luiz do Maranhão, Belém do Pará, Nictheroy, S. Paulo e Porto-Alegre; 100$ nas outras capitaes e nas cidades maritimas, e 50$ nas mais cidades e villas;

« II.— Que ha mais de anno exerce effectivamente um officio, alimentando-se e a sua familia, si a tiver, exclusivamente á custa do seu trabalho;

« III.— Que possue terras qualquer que seja o titulo, cultivando-as effectivamente, ha mais de dous annos, com residencia propria. e tirando da cultura os meios para sua subsistencia ou de sua familia, si a tiver;

« IV.—Que se emprega, ha mais de dous annos, no commercio, na industria, ou nos trabalhos agricolas, ganhando renda não inferior á da lei, e vivendo em habitação sua ou alugada por conta propria.

« A sentença do juiz de direito será fundamentada, havendo recurso voluntario para a relação do districto, no caso de exclusão. interposto pelos interessados; e por qualquer eleitor de parochia ou districto no caso de admissão.

« As certidões e outros documentos exigidos para o alistamento dos eleitores são isentos de sello e de quaesquer outros direitos.—*José Bonifacio*. »

SESSÃO EM 6 DE NOVEMBRO

Continuou a 2.ª discussão do art. 3.º da proposta do poder executivo, com as emendas da camara dos deputados, sobre a reforma eleitoral.

**O Sr. Saraiva** (presidente do conselho):—Sr. presidente, prometti enunciar o juizo do governo sobre as emendas que se apresentassem. Não o faço de certo, porque pretendo pensar melhor do que o senado. N'este assumpto, como em todos os outros, apenas procuro salvar a minha responsabilidade, si a lei não produzir todos os resultados esperados.

O projecto foi concebido no sentido de não admittir como prova de renda senão documento authentico. Os attestados particulares, a prova testemunhal e toda qualquer prova que teem sido até hoje julgada muito fallivel e precaria, em consequencia dos máos habitos politicos da nossa sociedade, foram excluidos do projecto.

Comprehendo perfeitamente que, com esse rigor de prova, muitas pessoas que teem renda muito superior a 200$, ficam excluidas. Mas, eu já disse que o homem politico nem sempre póde fazer todo o bem que deseja, sendo as mais das vezes obrigado a escolher dos males o menor. Na questão vertente, é sem duvida menor mal excluir um certo numero de cidadãos que tenham renda superior a 200$, do que incluir, como actualmente se faz, pela fallibilidade da prova, a milhares e milhares de pessoas indigentes que aliás na opinião geral devem ser excluidas do eleitorado. (Apoiados.)

Comprehendo que não façam caso da prova os que querem o voto universal.

Mas ainda assim, cabe repetir a observação que já fiz, de que aquelles que querem o voto universal procederiam melhor ou com mais franqueza dizendo simplesmente: são eleitores todos os que tiverem tal idade ou residirem por tanto tempo no lugar em que se querem fazer qualificar. Tinha isto uma grande vantagem, a de não terem as mesas nenhum arbitrio na qualificação: não poderiam ser excluidos taes e taes cidadãos e serem incluidos outros.

Portanto, o juizo que vou emittir sobre as emendas, assenta na base do projecto, a que não posso renunciar.

A nobre commissão produzio uma razão que calou em meu espirito, quanto aos ns. 2 e 3, que ella substitue por uma emenda que abrange estes dous ns. 2 e 3 do projecto substitutivo. Ponderou a commissão, e muito bem, que podia dar-se o caso de que uma camara municipal estabelecesse impostos e a assembléa provincial respectiva os approvasse, vindo isto a influir no resultado da eleição do circulo.

Seguramente, si tal occorrer, as camaras municipaes podem influir directamente nas eleições.

O Sr. Cruz Machado:—Apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Penso, pois, que a commissão allegou razão convincente, pelo que eu adopto sua emenda, declarando, porém, que na 3.ª discussão verei o meio de minorar quaesquer inconvenientes, que possam resultar da suppressão total do imposto municipal [illegible] só se devem admittir os impostos municipaes já existentes.

Como quer que seja, adopto a emenda da commissão.

Não posso, como disse em outra occasião, concordar na emenda que confere ao fazendeiro o direito de, todos os annos, dizer quem é ou não seu administrador; e só votarei pela emenda do nobre senador por Minas, o Sr. Ribeiro da Luz, si a da commissão passar, porque a emenda do nobre senador restringe o principio estabelecido pela commissão.

O Sr. Cruz Machado:—Precisa melhor o pensamento.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Quanto á emenda do nobre senador por S. Paulo, é radicalmente opposta ao projecto.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—E' o voto universal.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—O projecto exclue a prova testemunhal, á qual o nobre senador dá muita importancia, e eu não. E, possivel que esteja eu em erro, mas observo que a sentença do juiz por mais respeitavel que este seja, não póde augmentar nem enfraquecer a a prova em que elle se basêa. (Apoiados.) O juiz não dá sentença senão em virtude do allegado e provado.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Ainda que saiba do contrario.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Póde exhibir-se uma prova falsa que o juiz repute melhor do que outra, embora falsa tambem, e elle ha de, como acontece actualmente, decidir-se por uma d'ellas. Sua sentença, n'este caso, importa apenas a declaração de que uma das provas é melhor do que outra.

Portanto, não se argumente com a sentença dos juizes.

Creio que nada mais posso adiantar n'esta materia. Por isso limitei-me a proferir minha opinião, resolvido como estou a deixar correr por conta do senado, que é muito sabio e mais sabio do que o governo, as alterações que se fizerem ao projecto que se discute.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão.

Procedendo-se á votação foram successivamente approvados o artigo e seus dous primeiros paragraphos, com seus respectivos numeros, salvas as emendas da camara dos deputados, da commissão de constituição o do Sr. Ribeiro da Luz, bem como essas emendas.

Foi approvado o additivo 3º da commissão de constituição, sendo rejeitada a emenda do Sr. Ribeiro da Luz ao mesmo additivo.

Foi rejeitado o additivo 4º da mesma commissão, bem como o substitutivo do Sr. Ribeiro da Luz a este additivo.

Foi approvada a emenda suppressiva da dita commissão ao § 3º da proposta.

Foram successivamente approvados os §§ 4º e 50 da proposta, salvo as emendas da camara e da commissão de constituição, bem como as emendas.

Foi, finalmente, rejeitado o additivo aos paragraphos do artigo offerecido pelo Sr. José Bonifacio.

Entrou em 2ª discussão o art. 4º da mesma proposta.

**O Sr. Saraiva** (presidente do conselho):—Si não me engano. Sr. presidente, V. Exc. resolveu que o art. 5º additivo da commissão, não entra agora em discussão.

O Sr. Presidente:—Não entra.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Levantei-me sómente para dizer que aceito as emendas da commissão em relação ao art. 4º, desde que não se discute agora o referido art. 5º, additivo da commissão.

**O Sr. Ribeiro da Luz**:—Sr. presidente, a proporção que se estudam e votam os artigos deste projecto, que discutimos, mais se arraiga no meu espirito a convicção de que não estamos preparados (apoiados) para receber a substituição do systema eleitoral indirecto pelo directo.

Não comprehendo que se possa fazer uma lei regular, que não contenha em si muitas desigualdades, em um paiz em que não haja imposições directas que recaiam sobre toda a população.

Não temos, Sr. presidente, no Brasil o censo nem como capitação, nem como arrolamento; não temos impostos directos a não ser o da decima urbana ou predial.

Temos o imposto. que se póde dizer pessoal, e é o que recahe sobre os escravos nos povoados. Mas noto que o nobre presidente do conselho absolutamente não deseja que se tome em consideração semelhante propriedade, para se calcular sobre ella a renda do votante.

O que resulta, pois, das observações que acabo de fazer, é que a lavoura, que mais avulta entre nós, que mais produz, fica muito mal considerada pelo projecto. (Apoiados).

(*Continuar-se-ha*)

# FOLHETIM

## AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

### SEGUNDA PARTE

### O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 294)

XVI

O doutor preto, agora Joe Sinnel, e tanto mais facilmente quanto em Paris ninguem lhe conhecia o nome de familia e que *Joe* poderia passar por uma abreviatura de Jocelyn, não estava inerte.

Cora, para um fim que brevemente explicaremos, pretendia abrir os salões do castello de Saint-Ouen e attrahir pelo encanto dos prazeres a flôr da boa sociedade.

Ora, a pretenção era mais difficil de levar a effeito do que á primeira vista parece.

Era preciso, antes de tudo, safar-se de dous escolhos.

Era necessario não dar causa aos boatos calumniosos; evitar as suspeitas malevolas, e não deixar dizer ou pensar-se que a familia Warton era uma horda de aventureiros, que se não sabia d'onde vinha; sustentando um grande luxo para lançar poeira nos olhos dos incautos, e, quando apanhasse a geito, desapparecer, deixando um passivo enorme na praça de Paris attonita.

Não importava menos fugir de se tornarem ridiculos, fazendo a torto e a direito convites que não tinha razão de ser, e que por isso mesmo se pareceriam suspeitos.

Essas prevenções que Cora tomou para bordar por entre os recifes, cuja existencia acabamos de assignalar.

A' moça tinha sido aberto, sob o seu pseudonymo masculino, um credito de seis milhões em uma casa bancaria de primeira ordem.

Leonel Warton, recebido pelo chefe dessa casa com as attenções que são devidas ao portador de uma carta de credito de tal importancia, fallou-lhe da intenção que tinha de viver com magnificencia; gastar muito dinheiro, dar festas, apresentar cavallos nas corridas, e pedio-lhe que fosse almoçar com sua familia ao castello de Saint-Ouen, restaurado de novo.

Levado pela curiosidade, o banqueiro aceitou o convite para o dia seguinte.

Ficou encantado, e, como é natural, á noite na Opera e depois no club, contou o que tinha visto.

Não era preciso mais; a immensa fortuna de Leonel Warton já não admittia discussão.

Havia ainda a segunda difficuldade. O Dr. Jocelyn encarregou-se de a remover.

Dos rapazes, que elle tinha conhecido com mais intimidade, na época em que fizera os seus estudos medicos, alguns occupavam posições brilhantes na litteratura dramatica, no jornalismo e nas artes.

Relatou com elles suas relações e, tendo deixado de si as melhores recordações, foi cordialmente recebido.

Não temos precisão de affirmar que elle evitava ser o primeiro a fallar das castellãs de Saint-Ouen, das *Mulheres de bronze*, porém como ellas estavam na ordem do dia, faltava-se a seu respeito diante delle, que ouvia sorrindo-se.

— Parece que as conhece de perto, caro doutor... diziam-lhe ás vezes.

— Tenho a honra de ser o medico particular da familia Warton, respondia elle, e moro no castello de Saint-Ouen.

— Então conte-nos algumas minuciosidades. Falle-nos dessas encantadoras e excentricas meninas Warton.

— Nada teem de extraordinario, são umas moças muito amaveis, perfeitamente educadas, muito simples, sem nenhuma excentricidade, e sem a menor vaidade pela sua immensa fortuna.... Seu primo Leonel Warton, que se digna chamar-me seu amigo, pretende receber todas as notabilidades artisticas e litterarias. Se lhes for agradavel, farei dirigir-lhes convites aos quaes os meus amigos teem todo o direito.

E os interlocutores de Jocelyn aceitavam com muito enthusiasmo.

XVII

Entre os antigos amigos que tinham adquirido uma boa posição havia dous que o medico negro distinguia especialmente.

Um chamava-se Octavio Richard e redigia com muito espirito a *Chronica parisiense* n'um jornal muito conhecido. Fazia profissão de grande elegancia, e cuidava tão minuciosamente do seu vestuario que parecia um figurino.

Era muito amavel, apesar daquelle pequeno defeito, e tinha muito espirito quando se esquecia de ser pretencioso.

O outro, Lambert Massol, era um honesto e formoso rapaz, de excellente coração, alegria franca, *verve* inexgotavel, applaudido autor dramatico, e que devia vir a ter uma brilhante reputação.

Jocelyn conversava com elles ás quatro horas da tarde, em frente do café Riche, no mesmo dia em que vimos Cora, suas irmãs e sua prima apparecerem pela primeira vez nos Campos Elyseos.

Acabava de lhes dizer a posição que occupava em Saint-Ouen e de lhes prometter convites.

Octavio Richard, farejando para a sua proxima chronica um conto mundano do mais fino gosto e perfeitamente inedito, um *primor*, exclamou:

— Muito bem, caro doutor, mas isso não basta! N'uma grande festa onde as notabilidades de todas as especies se acotovelam, seremos submergidos na multidão... representaremos o papel de estrellas de ordem inferior, offuscadas pelo brilho dos outros astros... temos necessidade de uma vista de olhos intima e de apreciações pessoaes sobre a familia Warton... Não poderia, como amigo verdadeiro, fazer-nos a honra de uma apresentação particular para nós?...

— Perfeitamente... respondeu Jocelyn.

— Isso é verdade? perguntou Lambert Massol.

— Sem duvida... e vou até fazer outra cousa melhor.

— O que é então?

— Levo-os a jantar ao castello de Saint-Ouen...

— Quando?

— Immeditamente.

— Doutor, está caçoando comnosco!

— Dou-lhes a minha palavra de honra de que fallo sériamente... e não temam ser indiscretos... Leonel Warton e suas primas, sabendo que são meus amigos, recebel-os-hão com o maior prazer e a mais franca cordialidade...

Octavio Richard e Lambert Massol olharam um para o outro.

— Por minha fé que tenho bastante vontade de aceitar... disse o primeiro.

— E eu aceito... accrescentou o segundo. Moramos a dous passos d'aqui, Octavio na rua de Pelletier, eu na do Helder... só nos demoramos o tempo necessario para pôr uma gravata branca e vestir a casaca de rigor, e depois estamos ás suas ordens...

— E eu espero-os no café Riche... respondeu Jocelyn.

Vinte minutos depois, os dous amigos, occultando as suas toilettes de soirée por baixo de uns leves *pardessus* juntavam-se ao medico.

— Tomemos um carro, disse Lambert, e queira Deus que possamos encontrar um cavallo que ande bem.

— E' inutil... replicou o mulato, Leonel Warton põe ás minhas ordens um dos seus trens.... que está á minha espera ao pé de Tortoni...

— Safa! que luxo! exclamou o jornalista.

— E, proseguio Jocelyn, este trem conduzir-nos-ha esta noite para Paris...

Os tres rapazes installaram-se no coupé *Clarence* atrellado a um *stepper* de raça, que tomou a trote o caminho de Saint-Ouen.

— Então, perguntou pelo caminho Lambert Massol, esse Sr. Suzerano de tantos milhões é um pouco *poseur* e bom rapaz?

— Em breve o julgará..,

— Intelligente?

— Creio que não é possivel sel-o mais.

— Instruido?

— Muito mais do que geralmente costumam ser as pessoas da sua posição.... Estudou tudo...

— Até a medicina?

— Até a medicina, a physica e a chimica...

Octavio Richard dizia comsigo:

— Que linda chronica se póde fazer a respeito desse joven nababo, cuja sciencia se poderia comparar á dos velhos professores da *Sarbonne*!

(*Continúa*)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 48

MUTILADO